DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7966

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 3,50

Sittilo Voltolini ganha escultura na praça Presidente Vargas

Foi inaugurada nesta quarta-feira (1º) uma escultura em homenagem ao professor Sittilo Voltolini. Falecido em 2008, ele atuou em sala de aula por mais de 40 anos, e foi autor de uma série de livros sobre a história de Pato Branco. PÁG. 6

Pato Branco é novamente reconhecida como cidade inteligente

Arquivo Rodinei Santos

Avaliado juntamente com outros 676 municípios brasileiros, Pato Branco ficou na 66ª posição geral no Connected Smart Cities 2021, que promove o ranking das cidades inteligentes levando em conta 75 indicadores de 11 eixos temáticos. Entre os municípios do sul do Brasil, a nota de 31,173 colocou o município em 16º lugar. Já levando em conta localidades com 50 a 100 mil habitantes, o desempenho posiciona o único representante do Sudoeste na 3ª colocação. PÁG. 5

CIDADE

Brinquedoteca é inaugurada na sede do Conims

O Rotary Club Alvorecer de Pato Branco inaugurou um espaço exclusivo para as crianças brincarem, na sede do Consórcio Intermunicipal da Saúde (Conims). A brinquedoteca, como é chamado o ambiente, recebeu o nome de "Espaço Bye Bye Dodói". PÁG. 4

POLÍTICA

Programa Família Acolhedora passa pelo Legislativo PÁG. 3

SEGURANÇA

Casal é encontrado morto a facadas em Pato Branco PÁG. 14

STF inicia fase de sustentações no julgamento sobre terras indígenas

Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou ontem (1º) a fase de sustentações orais do julgamento pode analisar o marco temporal para demarcações de terras indígenas. Na sessão desta quarta-feira, entidades se manifestaram contra e a favor a tese. Após as argumentações, a sessão foi suspensa e será retomada hoje (2).

O julgamento está sendo acompanhado por cerca de 6 mil indígenas de 170 etnias, que estão acampados em Brasília desde a semana passada.

O STF julga o processo sobre a disputa pela posse da Terra Indígena Ibirama, em Santa Catarina. A área é habitada pelos povos Xokleng, Kaingang e Guarani, e a posse de parte é questionada pela procuradoria do estado.

Durante o julgamento, os ministros poderão discutir o chamado marco temporal. Pela tese, os indígenas somente teriam direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial nesta época.

FÁBIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Cerca de 6 mil indígenas de 170 etnias acompanham o julgamento

Manifestações

O procurador de Santa Catarina, Alisson de Bom de Souza, defendeu a reintegração de posse pelo Instituto do Meio Ambiente do estado e afirmou que houve invasão de indígenas na área.

Souza também defendeu o marco temporal como forma de segurança jurídica. Segundo ele, o reconhecimento da posse só pode ocorrer após decisão final sobre o reconhecimento da terra indígena pelo presidente da República, a quem cabe a decisão final sobre a homologação.

"Um proprietário de terra não pode ser expulso de sua propriedade sem que haja a formação completa do reconhecimento de que aquele espaço é uma terra indígena tradicional", argumentou.

Rafael Modesto dos Santos, advogado da comunidade Xokleng, disse que o marco temporal não tem cabimento jurídico e ignora o passado de violência contra os povos indígenas, como casos de expulsões, mesmo após a titulação de terras tradicionais.

"Não cabe nenhum marco temporal, porque ele legalizaria todos ilícitos, de crimes ocorridos até 1988", afirmou.

Na avaliação de Paloma Gomes, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a defesa da tese do marco é uma forma de tentar burlar a Constituição.

"Os direitos indígenas continuam como cláusulas pétreas, sendo imprescritíveis, inalienáveis e imutáveis. Em 88, foi fixado como dever do Estado a demarcação e a proteção dos territórios indígenas, entretanto, o que vamos hoje é uma resistência na implementação desses direitos", disse.

O advogado-geral da União, Bruno Bianco, defendeu a preservação da segurança jurídica nos processos demarcatórios e a manutenção de balizas que foram estabelecidas pela Corte no julgamento demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em 2009.

"A proteção das terras tradicionais ocupadas representa um aspecto fundamental das garantias constitucionais asseguradas aos indígenas. O Artigo 231 da Constituição Federal reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras tradicionais, cabendo a União demarcá-las administrativamente. No julgamento do caso Raposa Serra do Sol, este STF estabeleceu balizas e salvaguardas na promoção de todos os direitos indígenas, e, para garantir a regularidade da demarcação de suas terras, como regra geral, foram observados o marco temporal e o marco da tradicionalidade", afirmou.

O processo tem a chamada repercussão geral. Isso significa que a decisão que for tomada servirá de baliza para outros casos semelhantes que forem decididos em todo o Judiciário.

Na sessão de hoje (2), estão previstas mais sustentações, entre elas, a da Procuradoria-Geral da República (PGR), e o início da leitura do voto do relator, ministro Edson Fachin.

À CPI, motoboy admite saques em espécie para a VTCLog

Agência Brasil

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia do Senado nessa quarta-feira (1º), o motoboy Ivanildo Gonçalves da Silva, funcionário da empresa de logística VTCLog, disse que chegou a sacar mais de R$ 400 mil na "boca do caixa", em uma das retiradas de dinheiro.

As ordens para que fizesse saques, segundo ele, eram dadas sempre por uma funcionária, do setor financeiro da VTCLog, identificada pelo depoente como Zenaide. "O financeiro da empresa [Zenaide] me passava os cheques para fazer os saques e aí eu executava", disse.

Aos senadores, o motoboy relatou que "quase todo dia" sacava dinheiro e pagava boletos, mas que ultimamente "quase não estava tendo" essas faturas para pagar. "Era boleto de combustível que eu me lembro em mente e, ao mesmo tempo, tinha fatura de cartão de pessoal da família [donos da empresa] que eu pagava. Esse era o meu papel", acrescentou. Ivanildo negou ter entregue dinheiro vivo na mão de outras pessoas ou ter feito transferências entre contas. Ele acrescentou que as "sobras" de dinheiro dos saques eram entregues a Zenaide.

Considerado uma testemunha importante, Ivanildo despertou interesse da comissão após o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) identificar uma movimentação atípica da VTCLog no valor de R$ 117 milhões, nos últimos dois anos. Desse total, o motoboy foi responsável por movimentar R$ 4,7 milhões.

Diante da declaração de Ivanildo hoje, senadores estranharam o volume de dinheiro sacado. "A empresa [geralmente] liga para o gerente do banco e manda dizer que vai sacar valor tal no dia tal. Tem que ser 24 horas, 48 horas antes. O valor de R$ 430 mil não é entregue na frente de todo mundo. É entregue numa sala para que, quem queira assaltar, não veja o senhor pegando esse dinheiro todo", observou o presidente do colegiado, o senador Omar Aziz (PSD-AM).

Outra informação trazida pelo motoboy aos senadores é a de que ele esteve várias vezes no Ministério da Saúde. "Quando eu prestava serviço de entregar fatura, eu andava constantemente no Ministério da Saúde", disse Ivanildo. "Eu não conhecia ninguém. Eu ia a salas para entregar faturas, de setores em setores", afirmou. A VCTLog presta serviço para o Ministério da Saúde.

O motoboy disse ainda que certa vez também esteve no ministério para entregar um pendrive, no quarto andar. Segundo a CPI, é nesse piso que funciona o Departamento de Logística da pasta. "Eu lembro que eu entreguei para uma senhora, uma moça lá", disse sem detalhar a data.

Segunda Turma do STF determina arquivamento de processo de Aécio Neves

Assessoria

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o arquivamento do Inquérito (INQ), instaurado contra o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) para apurar o suposto cometimento do crime de caixa 2 eleitoral nas eleições de 2014, quando concorreu à Presidência da República.

Por maioria, o colegiado entendeu que houve excesso de prazo nas investigações, que somam mais de quatro anos, sem que a Procuradoria-Geral da República (PGR) tenha obtido provas para o oferecimento de denúncia, e concedeu habeas corpus de ofício para encerrar os procedimentos investigatórios.

As investigações começaram em 2017, com base em depoimentos de colaboração premiada de Marcelo Odebrecht, da Construtora Odebrecht, e Benedito Barbosa e Sérgio Neves, da construtora OAS, para apurar suposta promessa e realização de pagamentos indevidos ao então senador em 2014. Os recursos seriam destinados ao financiamento de sua campanha eleitoral e a de aliados no pleito de 2014.

Com a alteração da jurisprudência do STF sobre a tramitação de procedimentos penais contra autoridades com prerrogativa de foro, que deverão ocorrer apenas se o suposto delito tiver relação com o cargo, o relator, ministro Gilmar Mendes, declinou da competência do STF e determinou o envio do inquérito à Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

O colegiado rejeitou um recurso (agravo regimental) da PGR contra essa decisão do relator, sob o argumento de que os supostos atos delitivos (corrupção e lavagem de dinheiro) não seriam de competência da Justiça Eleitoral. O relator também colocou em discussão um pedido da defesa de Aécio, apresentado em contrarrazões, que alegava constrangimento ilegal por excesso de prazo na investigação e requeria o arquivamento do procedimento.

Programa Família Acolhedora é aprovado em primeira votação

ASSESSORIA CÂMARA PATO BRANCO

Projeto Família Acolhedora volta a votação na próxima sessão da Casa

Redação com Assessoria

Na sessão de ontem (1º) da Câmara Municipal de Pato Branco foi aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei 99, de 2021, de autoria do Executivo, que institui o Programa Família Acolhedora.

O Projeto tem o objetivo de regulamentar ações e prever pagamento de bolsa-auxílio para famílias substitutas, que prestem o acolhimento familiar provisório e excepcional, para crianças e adolescentes que não têm possibilidade de reintegração familiar e que ainda não estão aptas à adoção.

Por sua vez, hoje (2), às 18h, está marcada uma reunião para uma maior compreensão do projeto e de como devem ser desempenhadas as atividades da família acolhedora. O encontro terá a participação da juíza da Vara da Família da Comarca de Pato Branco, Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich.

Os vereadores querem saber mais de apontamentos de como ocorre a criação do serviço; garantias do direito de convivência familiar; preparação da família acolhedora, além de requisitos para uma se cadastrar no programa e serviços prestados pelo Municípios às crianças;

Crédito especial

Também na sessão de ontem, foram aprovados a abertura de créditos especiais, totalizando R$ 1.241.474,53 e compreendendo atendimento em saúde; desenvolvimento econômico e obras.

Deputados aprovam crédito para sistema de maior controle dos recursos públicos

Assessoria

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou nessa quarta-feira (1º) a proposta do Poder Executivo que prevê o plano de modernização da Controladoria Geral do Estado (CGE). O projeto de lei 261/2021 autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fim de financiar, parcialmente, as ações de melhorias do órgão.

O texto passou em primeira e em segunda votações em duas sessões plenárias, sendo uma ordinária e outra, também ordinária, antecipada da próxima segunda-feira (6). Com a dispensa de votação da redação final aprovada em plenário, a matéria segue agora para sanção, ou veto, do Governo do Estado.

De acordo com o texto, o crédito no valor de R$ 46 milhões vai atender demandas de integração de sistemas, centralização de bancos de dados, incorporação de procedimentos e processos internos da CGE e de novas tecnologias. A proposta visa aumentar a eficiência e o impacto da atuação do órgão, que fiscaliza o uso de recursos públicos. Serão implementadas ações que automatizem e tornem mais rápida a identificação de eventuais fraudes ou irregularidades em pagamentos.

As iniciativas envolvem principalmente integração da gestão e de sistemas, melhoria dos processos e adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM, na sigla em inglês). Ele consiste em um conjunto de práticas internacionalmente reconhecidas para auditoria e controle interno desenvolvido para o setor público com o suporte do Banco Mundial.

O principal destaque do projeto será a implementação do sistema Harpia, plataforma que dará suporte aos processos de compras do Estado, integrando diferentes sistemas. Está prevista a adoção da tecnologia blockchain, que garante alto padrão de segurança e rastreabilidade durante todas

DÁLIE FELBERG/ALEP

Proposta prevê crédito de R$ 46 milhões para a Controladoria Geral do Estado

as etapas do processo de compra governamental. Na prática, o sistema registrará o responsável por cada decisão ou ação realizada nas diversas fases de uma aquisição por órgão vinculado à administração estadual, automatizando o processo e diminuindo o risco de falhas humanas.

O Executivo destaca na justificativa que o projeto "visa obter ganhos de eficiência e governança relevantes para o Estado do Paraná, através da ampliação e qualificação da atuação da CGE que procederá pela reorganização dos processos internos, bem como pela incorporação de boas práticas e novos conhecimentos e tecnologias".

"Essa é uma linha de crédito específica para essa modernização e que é muito vantajosa para o Governo. São ações específicas para a transparência e fiscalização do serviço público na CGE. Tudo aquilo que vier para melhorar o controle do dinheiro público é muito importante", disse o líder do Governo na Casa, deputado Hussein Bakri (PSD).

PELO PARANÁ

Controle de gastos

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou nessa quarta-feira, 1, o projeto de lei que vai garantir mais transparência e controle sobre os gastos públicos estaduais por meio da modernização da Controladoria-Geral do Estado (CGE). "Esses investimentos vão permitir a detecção de falhas ou desvios em procedimentos licitatórios praticamente de forma automática, o que potencializa o impacto das políticas públicas lá na ponta e melhora muito o ambiente de negócios no Estado", ressaltou o deputado Hussein Bakri (PSD). A proposta, que agora segue para sanção governamental, autoriza o Poder Executivo a financiar R$ 46,3 milhões junto ao BNDES.

Bolsonaro no PR

O presidente Jair Bolsonaro estará em Maringá, no dia primeiro de outubro, para a inauguração da ampliação do Aeroporto Silvio Name Júnior, cujas obras estão em fase final de acabamento. O presidente aceitou convite do deputado federal e líder do governo na Câmara, Ricardo Barros, que estará presente à solenidade de inauguração. De 2,1 mil metros, a pista passa a ter 2.380 metros e se transforma na maior do Estado, ultrapassando inclusive os 2,2 mil metros do Aeroporto Afonso Pena (São José dos Pinhais). O investimento ultrapassa R$ 81,5 milhões oriundos de recursos do Governo Federal.

Agora é lei!

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou o projeto que prevê a instalação de sistemas de videomonitoramento de obras executadas com verbas públicas no estado. O texto estabelece a obrigatoriedade da instalação e manutenção desses sistemas em obras cujo orçamento seja igual ou maior do que R$ 20 milhões. Segundo a Controladoria Geral do Estado (CGE), órgão responsável pela elaboração do projeto de lei, o objetivo da medida é dar mais transparência ao processo de execução das obras e permitir a todas as pessoas acompanhar os trabalhos em tempo real.

Utilidade pública

O projeto de lei do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), que reconhece a Atunorpi (Associação Turística do Norte Pioneiro) como uma instituição de utilidade pública, foi sancionado pelo governador Ratinho Junior (PSD). "O turismo pode dar grande contribuição para a retomada da economia e merece toda a nossa atenção. A Atunorpi é uma associação que trabalha em conjunto com os municípios da região para fortalecer o grande potencial turístico do Norte Pioneiro e esse esforço merecia ser reconhecido", afirmou Romanelli.

Contra a covid

O Paraná já aplicou 10.823.841 vacinas contra a Covid-19, sendo 7.443.299 primeiras doses, 318.772 doses únicas e 3.061.770 segundas doses. "Recebemos a 45ª remessa de distribuição do Ministério da Saúde. São milhões de doses aplicadas que refletem diretamente na diminuição dos internamentos e dos casos confirmados da doença no Estado. Por isso, mais uma vez eu ressalto que a vacinação, aliada às medidas de proteção, como uso da máscara e álcool em gel, é a nossa arma para vencer essa batalha contra o vírus", alertou o secretário da Saúde, Beto Preto.

Isenção de 100%

O prefeito Leonaldo Paranhos sancionou a lei que concede isenção de 100% nos juros e multas para todos os mutuários da Cohavel (Companhia de Habitação de Cascavel) que estão em situação de inadimplência. Dos 1,8 mil contratos existentes, 75% têm dívidas com a Companhia. "Todos passamos por um período de muitas dificuldades devido a pandemia, esta é a oportunidade que os moradores terão de quitar seus débitos. Encaminhamos o projeto para a Câmara e agora podemos anunciar a aprovação da lei que dá anistia aos débitos com juros e multas, junto a Cohavel", explicou o prefeito.

Vestibular 2021

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) abriu as inscrições para o vestibular de 2021. As inscrições vão até dia 20 de outubro e são realizadas somente pela internet, com um custo de R$167,00 . As provas serão aplicadas no dia 20 de fevereiro de 2022. Os futuros aprovados ingressarão nas aulas presenciais da UEM no ano letivo de 2022, previsto para começar no segundo semestre do ano que vem.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Inscrições abertas para mestrado e doutorado na UTFPR

Assessoria

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), câmpus Pato Branco, lançou o edital 05/2021 referente ao ingresso em novas turmas nos cursos de mestrado e doutorado, com início das aulas em março de 2022.

Ao todo serão ofertadas 25 vagas, divididas entre os cursos de doutorado e mestrado, da seguinte forma.

As inscrições deverão ser realizadas on-line, até 30 de setembro, exclusivamente, na página institucional do PPGDR.

Os documentos necessários para a inscrição, bem como os critérios classificatórios e o cronograma do processo seletivo estão disponíveis no edital, disponível no site.

A divulgação do resultado final do processo seletivo está previsto para 20 de dezembro de 2021 e o início das atividades letivas para os novos ingressantes em março de 2022.

PPGDR

O PPGDR possui duas linhas de pesquisa: Regionalidade e Desenvolvimento e Educação e Desenvolvimento, as quais têm como objetivo a realização de pesquisas focadas na problemática do desenvolvimento regional em bases sustentáveis.

Para o coordenador do PPGDR, professor Wilson Godoy, "este é um espaço que permite o debate crítico relacionado a processos e a tecnologias existentes para a produção, bem como para a circulação de produtos regionais levando em conta a sustentabilidade e a formação de educadores para atuação interdisciplinar", destacou.

Doutorado

Para ingresso no doutorado em Desenvolvimento Regional, serão ofertadas dez vagas no âmbito deste processo seletivo, sendo seis para a linha de pesquisa 'Regionalidade e Desenvolvimento' e quatro para a linha de pesquisa 'Educação e Desenvolvimento'.

Mestrado

Para ingresso no mestrado em Desenvolvimento Regional, serão ofertadas 15 vagas no âmbito deste processo seletivo, sendo nove para a linha de pesquisa 'Regionalidade e Desenvolvimento' e seis para a linha de pesquisa 'Educação e Desenvolvimento'.

Brinquedoteca é inaugurada na sede do Conims

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

Nesta manhã (1º), o Rotary Club Alvorecer de Pato Branco inaugurou um espaço exclusivo para as crianças brincarem, na sede do Consórcio Intermunicipal da Saúde (Conims). A brinquedoteca, como é chamado o ambiente, recebeu o nome de "Espaço Bye Bye Dodói".

De acordo com a membra do clube rotário e também servidora do Conims, Maria Cecília Soares Vannucchi, o local foi construído para que os pacientes infantis tenham um espaço de lazer, entre uma consulta e outra.

"Parte dos pacientes que se consultam no consórcio chegam aqui cedo e vão embora no fim da tarde. Nesse tempo, muitas crianças ficam aguardando ociosas. Ao perceber isso, a equipe de atendimento do Conims observou que se houvesse algum lugar e atividade para entreter essas crianças, seria possível humanizar e acolher melhor esse público", conta Maria Cecília, explicando como surgiu a demanda pela brinquedoteca.

Hoje, de acordo com a assistente jurídica do consórcio, passam pelo local cerca de 50 crianças por dia, seja para consultas como acompanhantes.

Espaço atenderá crianças dos 21 municípios da região

Investimentos

Ao perceber que o atendimento as crianças seria melhor se houvesse um espaço destinado para o lazer delas o Conims elaborou um projeto, que previa a criação da brinquedoteca. No entanto, o consócio não tinha verba para o investimento.

É ai que entra a participação do Rotary. Por uma intermediação de Maria Cecília, o clube ficou sabendo da necessidade por local próprio para o público infantil e resolveu ajudar.

"Com o apoio de doações, de empresas parceiras e de rotarianos, foi feito um projeto arquitetônico e executado a construção do local. E os brinquedos disponíveis na brinquedoteca foram todos doados pela comunidade e servidores do Conims."

Membros do Rotary Club Alvorecer de Pato Branco e secretária executiva do Conims inaugurando o local

Futuras parcerias

Depois de pronta, o objetivo do consórcio é firmar parcerias com instituições de Ensino Superior. Segundo Maria Cecília, a intenção é que acadêmicos de pedagogia trabalhem as habilidades e o mundo lúdico das crianças, em espera e em atendimento médico, no local.

Onde fica?

A brinquedoteca está localizada no terceiro andar da sede do Conims — situada em Pato Branco, na rua Afonso Pena, nº 1902, bairro Anchieta. O espaço está situado no mesmo andar dos consultórios de atendimento pediátrico.

Entenda o que é o Conims

Conims é um consórcio onde 21 municípios da região — 13 do sudoeste do Paraná e oito do Oeste catarinense — participam como uma forma de acelerar o atendimento dos pacientes e também conseguir adquirir produtos, da área da saúde com mais agilidade. Ao todo, a área de consórcio ultrapassa 180 mil pessoas.

Pato Branco se destaca em Meio Ambiente e Economia em avaliação nacional

REPRODUÇÃO

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Nesta semana foram conhecidos os municípios brasileiros acima de 50 mil habitantes que mais se destacaram na 7ª edição do Connected Smart Cities 2021 (CSC) que leva em conta iniciativa públicas, privadas e de organizações civis, focadas no atendimento das necessidades da comunidade.

A metodologia engloba 75 indicadores de 11 eixos: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, tecnologia e inovação, economia, educação, saúde, segurança, empreendedorismo e governança.

Foram mapeados 677 municípios, das cinco regiões brasileiras. No ranking geral, ou seja, o que leva em conta todos as localidades avaliadas, Pato Branco ficou posicionado em 66º lugar, com nota 31,173. Em termos de região Sul, o município ficou com a 16ª colocação.

Por sua vez, ao levar em conta municípios de 50 mil a 100 mil habitantes, os indicadores conduziram Pato Branco a 3ª colocação.

Os municípios paranaenses que figuram na lista a frente de Pato Branco são: Curitiba (3ª colocada nacional); Maringá (25ª); Londrina (34ª); Apucarana (41ª); Foz do Iguaçu (44ª) e Cascavel (50ª).

O que pesou para o desempenho?

Dos 11 indicadores avaliados, Pato Branco não figura na lista dos 100 melhores municípios em três oportunidades, segurança, educação e urbanismo.
Por sua vez no campo energia a média tarifária foi de R$ 0,56 por kwh. Ao mesmo tempo em que foi observado a não existência de usinas de energia eólica, foto voltaicas, de biomassa e um sistema de iluminação inteligente.

Segurança

A taxa de homicídio foi observada em 23,9; a de morte em acidentes de trânsito chegou a 39,4 e o índice de policiais e agentes de trânsito de 38,2, todos levando em consideração 100 mil habitantes.
O levantamento também apontou a despesa per capita por segurança de R$ 4,49, e a existência de centro de controle e operações e monitoramento de área de risco.

Educação

Mesmo registrando 20,1% de trabalhadores formais com Ensino Superior, taxa de 4,5% de abandono escolar para alunos do 1º ano do Ensino Médio público e que 99,4% dos docentes do Ensino Médio possuem formação superior, o município não figura entre os 100 melhores desempenhos na educação.
O levantamento apontou ainda 428,6 como a nota média do Enem dos alunos de escolas públicas e que a força de trabalho ocupada no setor da educação corresponde a 5,07% dos empregos formais.

Urbanismo

Para o item urbanismo foram levados em conta a existência da Lei de Zoneamento ou uso de ocupação de solo, onde o município obteve nota cinco; a Lei de Operação Urbana Consorciada, com nota 10; lei de Planto Diretor Estratégico Municipal, nota quatro; a não emissão de alvará no site da Prefeitura e a não existência de Cadastro Imobiliários informatizado e georreferenciado.
Também foi avaliado que a despesa municipal com urbanismo por habitante é de R$ 208,16; ao mesmo tempo que foi revelado que 94,2% da população da cidade vive em densidade populacional.

Mobilidade

No item mobilidade o município obteve a 98º colocação. Foi constatado que a proporção de automóveis por habitantes é de 0,45; sendo que a idade média da frota de veículos é de 16,2 anos. Enquanto que a relação de ônibus e automóveis é de 0,02.
Também contribuem para o índice, fatores como um único acesso para aeroporto; 61 conexões interestaduais de transporte rodoviário, e a frota de 0,05% de veículos de baixa emissão de poluentes. Porém chama a atenção a taxa mortes em acidentes de trânsito de 39,4, para cada 100 mil habitantes.

Saúde

Tendo por base mil habitantes foi diagnosticado que Pato Branco tem oferta média de 4,08 leitos hospitalares; existência de 337,54 médicos, cobertura de 41,6% de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF); despesa per capita de R$ 1.651,61 e taxa de óbito infantil de 1,6.
Ainda contribuíram para a 91ª colocação no item saúde a cobertura de atendimento urbano de esgoto e coleta de resíduos.

Economia

O decréscimo de 2% de empresas de economia criativa contribuiu para a 85ª colocação do município no item empreendedorismo, que em anos anteriores teve melhor desempenho.
Foi evidenciado a existência de um polo tecnológico e de uma incubadora de empresas; assim como crescimento de 14,89% das empresas de tecnologia e de 21,07% de microempreendedores individuais.

Governança

A soma de todo o investimento público per capta foi medida no campo governança, assim como o número de conselhos municipais; o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (0,874); atendimento da população por meio de aplicativos ou site; e a Escala Brasil Transparente que chegou a 4,45.
Neste quesito, Pato Branco ficou em 79º lugar, levando em conta todos os municípios analisados.

Tecnologia de informação

Figurando em 56º lugar no item tecnologia e informação, Pato Branco apresentou velocidade média de 12,9 megabytes nas conexões contratadas; quatro operadores de fibra ótica; 94,9% de cobertura 4G; internet banda larga fixa em 92 em cada 100 domicílios; além de implantação de bilhetagem eletrônica de transporte público e sistema de semáforos integrados.

Economia

O campo econômico levou Pato Branco a aparecer na lista dos 10 melhores desempenhos do Brasil.
Tal motivação se justifica pelo levantamento do crescimento do PIB per capita de 5,01%; renda média mensal dos trabalhadores formais de R$ 2.442,90; crescimento no número de empresas de 0,44%; crescimento do número de empregos de 10,96%; independência do Setor Público de 91,49%.
Ainda foram mensurados a empregabilidade de 0,52 empregados por população em idade ativa; 33,43% de receitas não provenientes das transferências governamentais; 12,91% dos trabalhadores formais empregados no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Neste campo também foram observados o crescimento das empresas de tecnologia e o número de microempreendedores individuais.

Meio Ambiente

Levando em consideração índices como atendimento urbano de água; de perdas na distribuição de água (20,9%); atendimento urbano de esgoto; recuperação de materiais recicláveis (2,7%); cobertura de serviços de coleta de resíduos (96,5%); monitoramento de área de risco, Pato Branco teve seu melhor ranqueamento no indicador de Meio Ambiente, ficando em 9º lugar no Brasil.

Professor Sittilo Voltolini é homenageado com escultura

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

Foi inaugurada na tarde desta quarta-feira (1) uma escultura em homenagem ao professor e pesquisador Sittilo Voltolini. A obra que representa o professor foi instalada na praça Presidente Vargas, próximo ao chafariz.

Participaram da inauguração lideranças políticas locais, familiares e amigos de Voltolini, membros da Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), entre outros convidados.

Voltolini iniciou a vida profissional em 1964 e lecionou até os 70 anos de idade. Ele foi professor na rede estadual de ensino, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Pato Branco, e também foi chefe do departamento municipal de educação em duas ocasiões, nos mandatos dos prefeitos Astério Rigon e Clóvis Santo Padoan, este que também esteve na inauguração.

NELSON DA LUZ JUNIOR/DIÁRIO DO SUDOESTE

Escultura de Kalu Chueiri foi instalada na praça Presidente Vargas

Voltolini também é conhecido por seu trabalho como pesquisador da história local. Sua obra mais conhecida é a série de livros "Retorno", que registra as várias etapas do desenvolvimento de Pato Branco. Ele faleceu em janeiro de 2008, aos 72 anos.

"É bom vê-lo lembrado por várias gerações. Meu pai é muito conhecido como professor de muitas pessoas. O melhor reconhecimento é que esse trabalho que ele desenvolveu na cidade rendeu frutos junto a população de Pato Branco", afirmou Heloisa Voltolini, uma das duas filhas do homenageado.

A escultura foi criada pelo artista plástico Kalu Chueiri, que decidiu representar o professor lendo um livro pois esta seria a sua "razão de existir". "Para mim, ele foi o maior intelectual de Pato Branco", disse o artista que trabalhou na escultura por cerca de três meses.

Segundo ele, a estátua foi modelada em argila, depois gesso e finalizada em resina e pó de mármore. Chueiri é autor de alguns dos monumentos mais conhecidos de Pato Branco, como o cavalo de metal do Centro Regional de Eventos, e o portal na entrada da comunidade de Nova Espero, São Roque do Chopim.

"Pra mim é uma alegria muito grande, pois eu era amigo dele, trabalhamos juntos, então a honra foi enorme. Então o sentimento de fazer a homenagem passa pela admiração que eu tinha por ele também", disse o artista.

A gestora cultural do Departamento de Cultura de Pato Branco, Daiane Carneiro, afirma que a escultura é uma homenagem digna a um personagem que se dedicou a registrar a história local.

A obra foi viabilizada pela Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), através de um chamamento público. "Ele vai ser lembrado mais ainda agora pelos seus feitos, pelos seus escritos e pelo amor que ele dedicava a Pato Branco", disse a presidente da Academia, Jurema Edy Pereira.

Pato Branco abre Semana da Pátria com hasteamento das bandeiras

Redação com Assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

A Secretaria de Educação e Cultura de Pato Branco, deu início na manhã da quarta-feira (1º), na praça Presidente Vargas das atividades das Semana da Pátria, com a execução dos hinos Nacional Brasileiro e de Pato Branco, executados pelo sexteto da Escola de Música G4 Educação Musical e hasteamento das bandeiras.

Pelo segundo ano consecutivo, por conta da pandemia da covid-19, não haverá desfile cívico no dia 7 de setembro.

A secretária de Educação e Cultura, Simone Painin pontua que a Semana da Pátria é um momento onde "precisamos despertar o sentimento de patriotismo em nossos estudantes e ensiná-los a valorizar nosso país. É necessário que entendam que o futuro depende deles."

Ainda de acordo com a secretária, cada escola realizou a programação em sua unidade, organizando a hora cívica e respeitando os protocolos estabelecidos devido a pandemia da covid-19.

Programação

Até o Dia da Independência, celebrado no dia 7, o município fará ações culturais e esportivas alusivas à data.

Nesta quinta-feira (2), às 7h30, na Praça Presidente Vargas, haverá apresentação cultural do Trio Fascinação. Na sexta-feira (3), apresentação da Ginástica Rítmica, no Ginásio Dolivar Lavarda, às 9h.

Encerrando, no dia 7, na praça Presidente Vargas, haverá o ato solene em celebração ao Dia da Independência do Brasil, com apresentação da Escola de Música G4, às 9h.

ASSESSORIA PMPB

Atos cívicos são restritos por conta da pandemia

NOTA

Setembro Amarelo

A Secretaria de Saúde de Pato Branco, em alusão ao Setembro Amarelo, através do Centro de Atenção Psicossocial (Caps), realiza no sábado (4), uma panfletagem sobre a prevenção ao suicídio com atividade física a partir das 9h.

A ação será coordenada pela educadora física Viviane Saldanha de Lyra, da equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, na praça Presidente Vargas.

"A atividade física causa inúmeros benefícios e tem efeito terapêutico em pacientes", destaca Viviane, sobre a associação da atividade física ao tratamento de doenças mentais. "Envolve a redução de sintomas como ansiedade, depressão, diminuição de insônia, estresse, melhoria da autoestima, autoconhecimento, autoconfiança e bem-estar, além de possibilitar ao paciente a socialização."

Assinada ordem de serviço para construção de creche no Araucária Park em Vitorino

Assessoria

Na segunda-feira (30), o prefeito de Vitorino, Marciano Vottri, assinou o contrato para dar continuidade a obra de construção da creche no bairro Araucária Park.

A construção iniciou em 2020, mas devido a problemas com a empresa vencedora da licitação na época a gestão administrativa precisou entrar com protocolos jurídicos e dar entrada a uma nova licitação, para poder continuar a obra. Com a ordem de serviço assinada, a empresa vencedora da licitação tem cinco dias úteis para iniciar a construção.

Contando com área de 1.514,40 m² e investimento de R$ 2.251.860,00, está prevista a construção de dez salas de aula, uma sala multiúso, pátio coberto, playground, refeitório, cozinha, área de recreação e setor administrativo, com um cronograma para conclusão em 10 meses.

O projeto pró-infância tipo 1 terá capacidade para atender até 376 crianças, em dois turnos, ou 188 crianças em período integral. A creche atenderá alunos entre 0 e 3 anos de idade, enquanto a pré-escola atenderá entre 4 e 5 anos.

Segundo o secretário de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do município, Valmir Martinello, a creche atenderá uma fase importante para as crianças, "pois são nessas idades que ocorrem grande parte do desenvolvimento cerebral, emocional e social, sendo importante realizar esse trabalho da primeira infância, dando a base necessária para a educação, que se inicia e se fortalece ali".

Martinello comenta que a creche permitirá reorganizar o atendimento ao bairro e dar oportunidade de formação para as crianças, além de auxiliar os pais e a comunidade. "Essa é uma expansão no nosso atendimento, é um direito dessas crianças ter a educação fornecida no bairro, temos certeza que o número de matriculados será grande, pois é um bairro em expansão", finaliza.

PREFEITURA DE VITORINO

Escola está prevista para iniciar as atividades no primeiro semestre de 2023

No total, com o final da construção, deverão ser contratados em torno de 30 profissionais para atuar no local, e a escola está prevista para iniciar as atividades no primeiro semestre de 2023.

NOTAS

Comunidade Tiradentes em Bom Sucesso do Sul receberá calçamento

DIVULGAÇÃO

Na manhã de terça-feira (31), o prefeito Nilson Feversani esteve em Curitiba, onde reuniu-se no gabinete do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano, juntamente com o Secretário da Agricultura do Estado, Norberto Ortigara.

Na ocasião, assinaram o convênio para a liberação da obra de pavimentação poliédrica de pedras irregulares (calçamento) no trecho da comunidade do Tiradentes. Obra esta que contemplará 3,8 quilômetros da estrada, até a divisa com o município de Pato Branco.

Obra contemplará 3,8 quilômetros da estrada

Escola de Renascença recebe projeto BiblioSesc

Na última sexta-feira (27), a Escola Municipal Professora Ida Kummer de Renascença recebeu a visita do Sesc com o projeto BiblioSesc.

Trata-se de uma biblioteca itinerante sobre rodas, que atende diversos públicos. Nesse momento, o projeto está atendendo somente alguns municípios pontuais com contação de histórias infantis.

Ao todo foram contadas cinco histórias que fizeram os alunos vibrar e viajar no mundo da imaginação. Foram atendidos somente alunos dos prés e primeiros anos, com público reduzido, seguindo os protocolos de distanciamento.

Com o 5° ano foi realizada uma oficina que buscou trabalhar os sentimentos, houve a confecção de uma caixinha na qual os alunos guardarão durante vinte dias papeizinhos com seus sentimentos, momento em que será feita a socialização com os colegas e análise dos resultados.

DIVULGAÇÃO

Participaram da atividade alunos da pré-escola e dos primeiros anos do Ensino Infantil

Prefeitura de Coronel Vivida tem novo horário de atendimento

Desde ontem (1º), os horários de atendimento da Prefeitura de Coronel Vivida sofreram alterações.

Esta foi uma reivindicação do Sindicato dos Servidores Públicos, e também um pedido dos próprios servidores. Sendo assim, ficou estabelecido que o atendimento no período da tarde será das 13h às 17h.

Ao atender esta solicitação, é proporcionado maior facilidade no atendimento ao público que iniciam o trabalho às 13h30 nos estabelecimentos comerciais, possibilitando que nesta meia hora possam procurar os serviços da prefeitura assim que necessário.

Adesivos do Disque Denúncia serão distribuídos aos Alunos

Assessoria

Em Marmeleiro, um adesivo, com objetivo de disseminar as informações sobre o funcionamento das denúncias através do disque 100, está sendo distribuídos a alunos.

A iniciativa para a produção do adesivo foi um por meio um projeto de lei elaborado pelo vereador Vanderlei Gallina, que em parceria com o Departamento de Educação e Cultura farão a distribuição dos adesivos nas escolas como uma ação de combate e prevenção.

De acordo com os dados levantados pelo vereador, desde janeiro de 2020 a Maio de 2021, Marmeleiro registrou um total de 15 casos de denúncia de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes.

"Lembrando que o dia de 18 de maio foi a data escolhida como forma de conscientização sobre esse tema que vem ganhando espaço nos últimos anos, mas ainda é preciso maior atenção para proteger as crianças e os adolescentes de casos de violência e abuso sexual, que na maioria das vezes essas ações são cometidas por familiares e pessoas próximas", informa nota do município.

Paraná firma parceria para enfrentar desperdício de alimentos

Uma cooperação entre Paraná e Suécia vai criar novas políticas de combate ao desperdício de alimentos no Estado. A parceria é entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes) e a Agência Sueca de Proteção Ambiental (Sepa, na sigla em inglês), e visa realizar análises socioeconômicas para desenvolver estratégias e políticas de prevenção ao desperdício de alimentos.

O início dos trabalhos da cooperação foi marcado por um workshop na terça-feira (31) para 24 atores-chave da área de segurança alimentar, entre técnicos convidados, assessores e integrantes do Cedes e equipe técnica da Suécia, liderada pela economista Elisabet Kock. O evento também contou com o apoio da equipe do Instituto Sueco-Brasileiro de Economia Circular e Desenvolvimento Sustentável (Isbe), representado pela presidente Kelly Dalben.

A agência compartilhou boas práticas que já funcionam no país, estabelecidas em um plano com 42 medidas divididas em nove áreas de ação. O workshop reuniu pessoas envolvidas diretamente no enfrentamento do desperdício de alimentos no Paraná em diferentes frentes, como representantes de conselhos de segurança alimentar e nutricional, profissionais responsáveis por merenda escolar e alimentação hospitalar.

"Nossa ideia é continuar trabalhando com esse grupo para construir um documento que possa subsidiar políticas públicas no Estado pensando no enfrentamento do desperdício de alimentos", explicou Mariam El Tasse, assessora técnica do Cedes para a Implementação da Agenda 2030 no Paraná.

A cooperação seguirá com novas oficinas e estratégias que possam auxiliar no diagnóstico paranaense. O próximo workshop está previsto para 14 de outubro.

Índice

Segundo o Índice de Desperdício de Alimentos 2021, realizado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), 931 milhões de toneladas de resíduos alimentares foram gerados em 2019. No Brasil, a estimativa é de 12,6 milhões de toneladas de alimentos desperdiçados por ano – primeiro lugar entre os países do Caribe e América Latina, e sétimo no mundo.

A pesquisa aponta que 61% desse desperdício vem de domicílios, e que ações sobre o desperdício de alimentos são importantes para países de todos os tipos de renda.

Desperdício

Reduzir o desperdício de alimentos pela metade até 2030 é uma das metas estabelecidas pela Agenda 2030. Promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para guiar melhores políticas públicas entre os países, ela é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A diminuição do desperdício de alimentos é contemplada pelo ODS 12, que busca consumo e produção mais sustentáveis. Com relação aos alimentos, ela estabelece a meta de diminuir o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento.
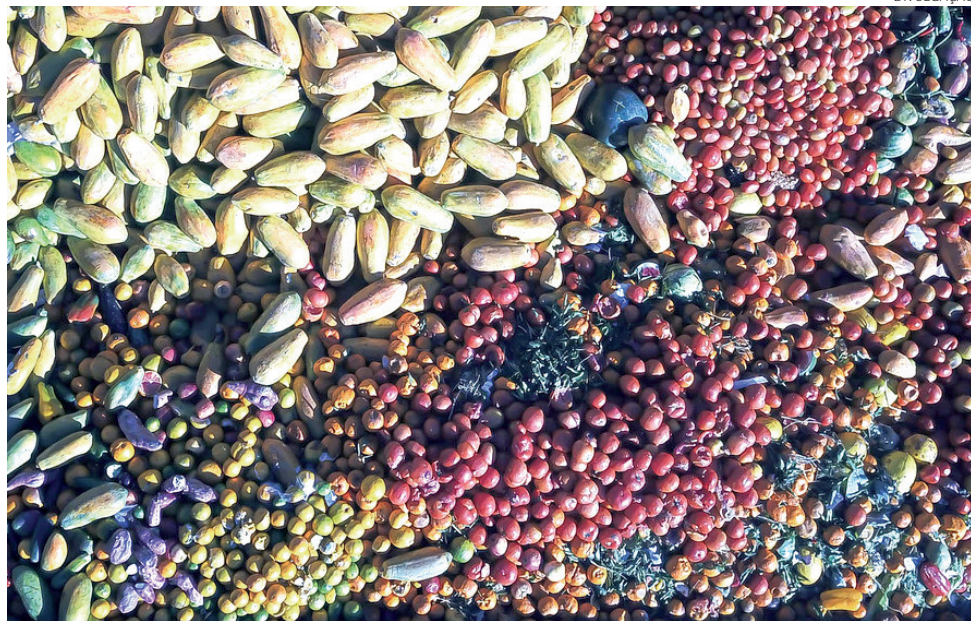
DIVULGAÇÃO

O objetivo é reduzir o desperdício de alimentos pela metade até 2030

Para implementar os Objetivos da Agenda 2030 no Estado, o Cedes criou a estratégia Paraná de Olho nos ODS, que tem como foco a construção de um quadro de indicadores socioeconômicos locais que, inseridos em uma ferramenta de business intelligence, são capazes de mostrar aos gestores públicos a fotografia dos municípios em relação ao alcance dos ODS. A estratégia busca o planejamento, a elaboração, a implementação e o monitoramento de políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

A estratégia Paraná de Olho nos ODS aposta em uma gestão em quádrupla hélice, agregando quatro parceiros estratégicos — governos, setor privado, academia e sociedade civil — para envolver a sociedade como um todo. **(AEN)**

Mais vacinas contra a Covid-19

O Paraná recebeu na quarta-feira (1º) mais 79.500 doses de vacinas contra a Covid-19. As doses da Pfizer/BioNTech desembarcaram no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, às 15h30 e foram enviadas pela Secretaria Estadual da Saúde ao Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) para conferência e armazenamento até que sejam distribuídas.

Os imunizantes fazem parte da 45ª remessa de distribuição do Ministério da Saúde para segundas doses (D2). Além destas, outras 87 mil doses de AstraZeneca/Fiocruz estão previstas para esta quinta-feira (2), e devem chegar ao Estado às 20h05, no voo AD 4078. Segundo o Informe Técnico, o lote deve ser destinado integralmente a segunda dose (D2).

Os imunizantes devem seguir para os municípios na sexta-feira (3). Até o período da tarde de quarta-feira, o Paraná havia aplicado 10.823.841 vacinas, sendo 7.443.299 primeiras doses (D1), 318.772 doses únicas (DU) e 3.061.770 (D2). Entre D1 e DU, o Estado já atingiu mais de 89% da população adulta do Paraná, estimada em 8.720.953 pessoas. **(AEN)**

Bolsa tem alta de 0,52%, influenciada por exterior

Agência Brasil

Em dia de divulgação do desempenho da economia no segundo trimestre, o dólar e a bolsa subiram. O alívio nos mercados internacionais provocado pela desaceleração do mercado de trabalho norte-americano compensou parcialmente as tensões no mercado doméstico.

O dólar comercial encerrou esta quarta-feira (1º) vendido a R$ 5,182, com alta de R$ 0,011 (+0,2%). A cotação operou em baixa durante toda a manhã, tendo chegado a R$ 5,14 na mínima do dia, por volta das 10h. No entanto, a moeda norte-americana reverteu o movimento e encerrou em leve alta.

Essa foi a primeira alta do dólar após três dias de queda. A divisa acumula recuo de 0,25% na semana e de 0,12% em 2021.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou o dia aos 119.396 pontos, com alta de 0,52%. Na semana, porém, o indicador acumula perda de 1,06%.

No exterior, a divulgação de que a economia norte-americana gerou 374 mil empregos no setor privado em agosto, bastante abaixo das 600 mil vagas esperadas pelas instituições financeiras, animou os mercados financeiros internacionais. Isso porque a desaceleração da maior economia do planeta aumenta as chances de o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) não antecipar a retirada dos estímulos monetários concedidos durante a pandemia de covid-19.

Juros baixos por mais tempo em economias avançadas estimula a entrada de recursos em países emergentes, como o Brasil. Além disso, a valorização do minério de ferro no mercado internacional contribuiu para a alta do Ibovespa. Na terça-feira (31), os preços tinham caído após dados confirmarem a desaceleração da economia chinesa.

O clima favorável no exterior não se manifestou no dólar. A divulgação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) caiu 0,1% no segundo trimestre <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/pib-fica-estavel-no-segundo-trimestre-deste-ano> pressionou os contratos de juros futuros e a cotação da moeda norte-americana.

As tensões políticas e o receio de que a aprovação de medidas como a reforma do Imposto de Renda e o parcelamento dos precatórios aumentem o desequilíbrio nas conas públicas também contribuíram para a alta do dólar.

PIB fica estável no segundo trimestre deste ano

Agência Brasil

O Produto Interno Bruto (PIB), — a soma de todos os bens e serviços produzidos no país —, ficou estável no segundo trimestre de 2021, na comparação com o primeiro trimestre do ano. Houve variação negativa de 0,1%, o que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera como estabilidade. Os dados são do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados ontem (1º) pelo IBGE.

Segundo o instituto, a estabilidade ocorre depois de três trimestres seguidos de crescimento da economia do país e o PIB continua no patamar do fim de 2019 ao início de 2020, período pré-pandemia de covid-19. Mas ainda está 3,2% abaixo do ponto mais alto da atividade econômica na série histórica, alcançado no primeiro trimestre de 2014. Em valores correntes, o PIB chegou a R$ 2,1 trilhões.

"Com esse resultado, a economia brasileira avançou 6,4% no primeiro semestre. Nos últimos quatro trimestres, acumula alta de 1,8%, e na comparação com o segundo trimestre do ano passado, cresceu 12,4%", informou o IBGE.

"A escassez de insumos, apesar da melhora da confiança dos empresários, teve efeitos negativos relevantes. Adicionalmente, o segundo trimestre de 2021 foi o período com o maior número de mortes de covid-19, devido ao agravamento da pandemia. Além do efeito devastador nas famílias brasileiras, houve impacto relevante nas decisões econômicas dos agentes", afirmou o Ministério da Economia por meio de Nota Técnica.

De acordo com a nota, a economia está em recuperação e a continuidade desse processo continuará a ser "impulsionado pelo setor privado", com aumento da poupança e impulso do setor de serviços. "Observa-se que a recuperação da atividade econômica acumulada em quatro trimestres, quando comparada a outros países, está diretamente relacionada à implementação da agenda de consolidação fiscal e reformas pró-mercado", pontuou a nota.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 01/09/21

INDICE BOVESPA

△ Alta: 0,52% — 119.395 pontos

Volume negociado: R$ 29,72 bilhões

25/08	26/08	27/08	30/08	31/08	01/09
120.817	118.723	120.677	119.739	118.781	119.395

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,55%	27,04
Vale ON	+0,17%	98,85
ItauUnibanco PN	+0,44%	31,06
Bradesco PN	-0,17%	23,11
Marfrig ON	+4,88%	21,49
B3 S/A ON	+2,56%	14,43
Cielo ON	-3,14%	2,78
Lojas Americanas PN	+3,02%	6,14

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	35.312,53	-0,14
Londres	7.149,84	+0,42
Frankfurt	15.824,29	-0,07
Tóquio	28.451,02	+1,29

OURO - BM&F		var. dia
01/09	R$ 298,00 /grama	-0,17%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A quarta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 31/08, com a incidência de taxas de juros Selic de 1,67%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Mai/21	0,27%	Jul/21	0,36%
Jun/21	0,31%	*Ago/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 01/09/21

DÓLAR COMERCIAL

△ Alta: 0,19% — Var. setembro: **+0,19%**

Compra	R$ 5,181
Venda	R$ 5,182

DÓLAR PTAX (Banco Central)

△ Alta: 0,28% — Var. setembro: **+0,28%**

Compra	R$ 5,1570
Venda	R$ 5,1576

DÓLAR PARALELO

△ Alta: 0,56% — Var. setembro: **+0,56%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,43

DÓLAR TURISMO

△ Alta: 0,56% — Var. setembro: **+0,56%**

Compra	R$ 5,07
Venda	R$ 5,41

EURO

△ Alta: 0,71% — Var. setembro: **+0,71%**

Compra	R$ 6,1105
Venda	R$ 6,1128

EURO TURISMO

△ Alta: 0,94% — Var. setembro: **+0,94%**

Compra	R$ 5,90
Venda	R$ 6,42

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0469
Libra esterlina	R$ 7,11
Peso argentino	R$ 0,053

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	110,04
Libra esterlina	0,73
Euro	0,84

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	-	5,01	9,85
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	-	4,76	8,99
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	-	4,56	9,79
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-	15,91	33,35
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-	19,85	43,85
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	-	4,48	8,76
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	-	10,66	16,98

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	-
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	-
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jun	jul	ago
TJLP (%)	4,61	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA JULHO

Venc.: empresas 20/8, pes.físicas 16/8, emp. domésticos 6/8. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Julho/21	0,5000	3,55	6,17
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Julho/21	0,2446	1,12	1,72
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84

TR MÊS	%	ano	12 m
Julho/21	0,00	0,00	0,00
Agosto/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
18/7 a 18/8	0,5000	0,2446	0,0000
19/7 a 19/8	0,5000	0,2446	0,0000
20/7 a 20/8	0,5000	0,2446	0,0000
21/7 a 21/8	0,5000	0,2446	0,0000
22/7 a 22/8	0,5000	0,2446	0,0000
23/7 a 23/8	0,5000	0,2446	0,0000
24/7 a 24/8	0,5000	0,2446	0,0000
25/7 a 25/8	0,5000	0,2446	0,0000
26/7 a 26/8	0,5000	0,2446	0,0000
27/7 a 27/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000
4/8 a 4/9	0,5000	0,2446	0,0000
5/8 a 5/9	0,5000	0,3012	0,0000
6/8 a 6/9	0,5000	0,3012	0,0000
7/8 a 7/9	0,5000	0,3012	0,0000
8/8 a 8/9	0,5000	0,3012	0,0000
9/8 a 9/9	0,5000	0,3012	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,3012	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,3012	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,3012	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	1.856,51	1.963,00	5,74	14,13	21,17
Norte	1.893,55	1.938,18	2,36	10,58	21,15
Noroeste	1.820,18	1.872,70	2,89	18,73	34,37
Oeste	1.881,56	2.001,21	6,36	13,79	22,98

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 01/09/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	165,00	-4,1%	-1,8%
Ponta Grossa	162,00	-3,6%	-1,8%
Maringá	160,00	-4,2%	-0,6%
Cascavel	160,00	-3,9%	-0,6%
Sudoeste	161,00	-3,6%	-0,3%
Guarapuava	161,00	-3,6%	-0,3%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	84,00	0,0%	2,4%
Sudoeste	98,00	-6,7%	-6,7%
Cascavel	96,00	-7,7%	-8,6%
Maringá	97,00	-7,6%	-7,6%
Ponta Grossa	99,00	-5,7%	-6,6%
Guarapuava	98,00	-6,7%	-6,7%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	6,4%	13,6%
Ponta Grossa	98,00	5,4%	12,6%
Maringá	94,00	3,3%	10,6%
Cascavel	94,00	3,3%	10,6%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	01/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.853,03	0,95%	0,95%
Boi gordo (2)	305,50	-2,52%	-2,52%
Café (3)	1.100,25	1,48%	1,48%
Algodão (4)	535,14	-0,05%	-0,05%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 01/09/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	154,76	-0,7%	-2,0%	1,9%	154,00	156,00
MILHO	saca 60 kg	88,78	0,0%	-2,0%	-6,8%	90,00	93,00
TRIGO	saca 60 kg	88,27	0,0%	0,0%	2,6%	91,00	87,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	276,77	0,0%	0,9%	10,1%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	250,08	0,1%	0,3%	6,9%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	308,73	0,1%	-0,3%	0,0%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,09	-2,2%	-5,0%	-3,2%	5,80	5,50
ERVA MATE	arroba	24,21	0,0%	0,0%	0,5%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 01/09/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	1.277,75	-21,00	-5,1%	-5,7%
nov/21	1.277,75	-14,75	-4,1%	-5,3%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	515,50	-18,50	-6,5%	-5,8%
dez/21	522,75	-11,50	-5,3%	-4,1%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	343,70	-2,70	-2,4%	-2,2%
out/21	340,80	-2,30	-2,7%	-2,7%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	701,00	-5,75	-1,4%	-0,4%
dez/21	714,25	-8,00	-1,6%	0,2%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 01/09/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	193,20	-0,25	5,0%	7,6%
dez/21	195,65	-0,25	5,0%	7,2%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	94,15	0,24	-1,9%	4,8%
dez/21	92,30	-0,23	-2,3%	3,3%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

PIB: agropecuária e indústria recuam; serviço avança no 2° trimestre

DIVULGAÇÃO

A soja teve alta de 9,8% e o arroz, de 4,1%

Agência Brasil

O fraco desempenho da economia brasileira no segundo trimestre de 2021, que ficou praticamente estável com variação negativa de 0,1%, foi puxado pelo resultado da agropecuária, que caiu 2,8%, e da indústria, que recuou 0,2%.

Pelo lado positivo, os serviços avançaram 0,7% no período, em comparação com o trimestre anterior. Os dados são do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados ontem (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, a safra do café foi prejudicada pela bianualidade negativa e a do milho, pela estiagem.

"Agropecuária depende muito dos produtos que estão em safra. A gente entrou agora forte com a safra do café, mas ele está no ano da bianualidade negativa, então, como no primeiro trimestre não tem safra de café, puxou bastante para baixo. Tem efeito da estiagem no milho também, mas a soja está com safra recorde. A agropecuária como um todo está sofrendo com o problema climático sim, isso vai afetar a taxa do ano, mas não influenciou tanto na comparação trimestral".

A soja teve alta de 9,8% e o arroz, de 4,1%. Tiveram taxas negativas o café (-21%), o algodão (-16,7%) e o milho (-11,3%).

"A indústria de transformação teve uma queda de 2,2%. Ela sofreu nesse segundo trimestre muito por conta da falta de componentes eletrônicos, tem fila de espera, nem está conseguindo atender a demanda. Na indústria de transformação como um todo, há uma disruptura na cadeia produtiva e os insumos estão caros, dada a desvalorização do real".

Segundo o IBGE, além da indústria de transformação, a queda de 0,9% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, influenciada pela crise hídrica, contribuiu para neutralizar a alta de 5,3% nas indústrias extrativas e de 2,7% na construção. Também teve crescimento os setores de Informação e comunicação, que avançou 5,6%.

O setor de serviços foi puxado por outras atividades de serviços, com aumento de 2,1%. Porém, ainda está 4% abaixo do primeiro trimestre de 2020 e 7,2% abaixo do quarto trimestre de 2019, períodos considerados como referência pré-pandemia de covid-19.

"No caso dos serviços, eles recuperaram bem, mas se for olhar os outros serviços, ainda não está no patamar pré-pandemia, porque tem muito a questão dos serviços presenciais. Alojamento, alimentação, saúde, educação mercantil, serviços voltados para as famílias, ainda está abaixo do patamar pré-pandemia", explica a coordenadora.

Covid-19: Brasil registra menor média móvel de casos em um dia

Agência Brasil

O mês de agosto termina registrando o dia com a menor média móvel de casos de covid-19 do ano. De acordo com o Ministério da Saúde, os 25,7 mil casos registrados na segunda (31) foi a menor média móvel de casos de 2021. A pasta aponta a vacinação como o principal motivo para a queda, que vem sendo registrada desde junho, quando chegou-se a notificar 74,79 mil casos da doença.

"Isso representa uma redução de 65% em pouco mais de dois meses", informou o ministério, em nota, ao esclarecer que a média móvel é um balanço do número de casos registrados nos últimos 14 dias. O levantamento aponta também queda na média móvel de mortes. Ontem, o Brasil registrou 701 mortes, o que representa o menor índice desde 6 de janeiro, quando foi registrada uma média de 696,71 mortes por covid-19.

O ministro Marcelo Queiroga tem reiterado o compromisso de vacinar, até o fim de setembro, toda a população com idade acima de 18 anos, com pelo menos a primeira dose. Esse montante equivale a 160 milhões de pessoas. O ministério contabiliza que, no fim de agosto, 80% da população adulta já havia sido vacinada com a primeira dose.

"Agora, a meta é completar o ciclo vacinal de todos os brasileiros adultos até o fim de outubro", segundo nota da pasta, ao ressaltar que, até o momento, foram distribuídas 233,2 milhões de vacinas para todas as unidades federativas.

Ao todo, 130 milhões de pessoas já foram vacinadas com a primeira dose, o que corresponde a 81,2% da população. A segunda dose (ou a dose única) já foi aplicada em 61,4 milhões de pessoas, o que corresponde a 38,3% da população.

Nascidos em janeiro podem sacar auxílio emergencial

Agência Brasil

Trabalhadores informais e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nascidos em janeiro podem sacar, a partir de ontem (1º), a quinta parcela do auxílio emergencial 2021. O dinheiro foi depositado nas contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal em 20 de agosto.

Os recursos também podem ser transferidos para uma conta-corrente, sem custos para o usuário. Até agora, o dinheiro podia ser movimentado apenas por meio do aplicativo Caixa Tem, que permite o pagamento de contas domésticas (água, luz, telefone e gás), de boletos, compras em lojas virtuais ou compras com o código QR (versão avançada do código de barras) em maquininhas de estabelecimentos parceiros.

Em caso de dúvidas, a central telefônica 111 da Caixa funciona de segunda a domingo, das 7h às 22h. Além disso, o beneficiário pode consultar o site auxilio.caixa.gov.br.

O auxílio emergencial foi criado em abril do ano passado pelo governo federal para atender pessoas vulneráveis afetadas pela pandemia de covid-19. Ele foi pago em cinco parcelas de R$ 600 ou R$ 1,2 mil para mães chefes de família monoparental e, depois, estendido até 31 de dezembro de 2020 em até quatro parcelas de R$ 300 ou R$ 600 cada.

Neste ano, a nova rodada de pagamentos, durante sete meses, tem parcelas de R$ 150 a R$ 375, dependendo do perfil: as famílias, em geral, recebem R$ 250; a família monoparental, chefiada por uma mulher, recebe R$ 375; e pessoas que moram sozinhas recebem R$ 150.

Pelas regras estabelecidas, o auxílio é pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. É necessário que o beneficiário já tenha sido considerado elegível até o mês de dezembro de 2020, pois não há nova fase de inscrições. Para quem recebe o Bolsa Família, continua valendo a regra do valor mais vantajoso, seja a parcela paga no programa social, seja a do auxílio emergencial.

Governo do Rio prorroga medidas restritivas até 17 de setembro

Agência Brasil

O governo do Rio de Janeiro prorrogou até o dia 17 de setembro as medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da covid-19 no estado. Segundo o decreto publicado ontem (1º) no Diário Oficial do estado, continuam suspensas as atividades em casas de shows e espetáculos, boates e danceterias, salões de dança e arenas.

Bares, restaurantes e lanchonetes podem funcionar limitando o atendimento ao público a 40% da sua capacidade de lotação, autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente sentados em mesas e cadeiras nas áreas internas e externas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros e com a capacidade máxima de oito por mesa, podendo ter música ao vivo até as 23h.

Desde que atendam a capacidade de lotação máxima de 40% em locais fechados e 60% em locais abertos, além de respeito a distanciamento mínimo de 1,5 metro entre participantes, podem funcionar casa de festas infantis e espaços de recreação infantil; feiras de negócios e exposições; eventos corporativos, congressos, encontros de negócios, workshops, conferências, seminários, simpósios, painéis e palestras; eventos de caráter social, tais como casamentos, bodas, aniversários, formaturas, coquetéis, confraternizações, entre outros que sigam este mesmo formato, e eventos em ambientes abertos, tais como parques e praças.

Ainda segundo o decreto, todos os agentes públicos integrantes da administração pública direta e indireta que tenham recebido a segunda dose da vacina contra a covid-19, ou a dose única, deverão retomar as suas atividades laborais de forma presencial após 14 dias subsequentes à aplicação do imunizante.

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX.
28°
MIN.
15°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

Cidade	Temperatura
F. BELTRÃO	29°/15°
CURITIBA	25°/12°
CASCAVEL	30°/17°
LONDRINA	29°/15°

LUA: MINGUANTE

ESTAÇÃO: INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Nise da Silveira

A doutora Nise da Silveira foi uma psiquiatra ~~ALAGOANA~~ que nasceu em 1905 e revolucionou a forma de **TRATAMENTO** de pacientes que sofriam de **ESQUIZOFRENIA**. Em 1926, foi a única mulher em uma turma de 157 alunos a se formar na Faculdade de **MEDICINA** da Bahia.

A médica introduziu um tratamento **HUMANIZADO**, que usava a arte para **REABILITAR** os pacientes com doenças mentais, eliminando **MÉTODOS** violentos como o eletrochoque. Os pacientes do Centro **PSIQUIÁTRICO** Pedro II, no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, desenvolviam trabalhos manuais e atividades **ARTÍSTICAS**, entre elas pintura, teatro e **MÚSICA**. Esse trabalho deu um novo rumo às **PESQUISAS** científicas voltadas ao campo da psiquiatria e ao tratamento de **DISTÚRBIOS** mentais.

Em 1952, a Dra. Nise da Silveira fundou o Museu de Imagens do **INCONSCIENTE** com o **ACERVO** desenvolvido pelos pacientes que frequentavam os ateliês. Hoje, o museu é tombado pelo Instituto do **PATRIMÔNIO** Histórico e Artístico Nacional (**IPHAN**) e conta com mais de 350 mil obras e **DOCUMENTOS** históricos.

```
Y F D S F M S L M N
D O C U M E N T O S
L F L H T C B N L E
R A T I L I B A E R
R I N N L C H E T N
M N T O N E E E N L
F E C D T L H P E G
O R T A F E M E I N
V F T Z H D E S C P
R O C I R G D Q S S
E Z F N N N I U N I
C I A A R P C I O Q
A U L M H A I S C U
D Q A U R T N A N I
T S G H B R A S I A
S E O T M I L D F T
O N A F C M T N F R
D C N L L O T N L I
O F A Y A N F A F C
T N N C C I D H F O
E T T S I O F P H D
M T G F S M F I H H
H D T R U T L F Y G
O T N E M A T A R T
E N N M N N F Y B B
S O I B R U T S I D
T D N C F R M R T L
A R T I S T I C A S
```

25

Solução

RADICCI

iotti

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Propício para ir a festividades, reuniões sociais e para obter conselhos de pessoas dotadas de grandes conhecimentos. Boas chances no setor amoroso e da amizade. Excelente intuição e disposição.

TOURO 21/04 A 20/05

Indícios de êxito nas questões que demandem sigilo. Muita produção profissional e muita facilidade para arranjar empréstimos de dinheiro para solucionar suas dificuldades financeiras.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

As primeiras horas do dia poderão lhe trazer conhecimentos que ajudarão você a superar qualquer obstáculo que possa surgir. Estará predisposto, alegre e otimista. Surpresas agradáveis à tarde.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Continue se esforçando no campo profissional, pois espetaculares serão as chances de elevação material. Bons negócios em vista e excelente influência astral para a vida sentimental e amorosa.

LEÃO 22/07 A 22/08

Dê vazão ao seu otimismo. Tome as iniciativas que julgar indispensáveis. Tudo o que arquitetar neste dia, deverá ser feito com intuição. Influência dos astros também benéfica às novas empresas e novos negócios.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Muito bom dia para fazer novas experiências científicas ou psíquicas para a assinatura de contratos e às diversões, e para a vida sentimental e amorosa.

LIBRA 23/09 A 22/10

Ótimo fluxo astral para o tratamento de sua beleza física, e para impor mais moral em seu ambiente social. Aprenda a conseguir maior equilíbrio em suas ações.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Êxito nas investigações de um modo geral. Seu contagiante otimismo poderá ser abalado por desgastes nos setores profissional e familiar, com os quais você está com certas dificuldades em lidar.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Você deverá evitar discussões atritos e disputas com autoridades. Certos momentos de iluminação neste dia farão você perceber que a sua vida está se dirigindo a um rumo que não lhe agrada em nada.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Possibilidades de lucro e sucesso no campo comercial. Êxito técnico, intelectual e científico. Leve mais em consideração a pessoa amada. Observe as suas palavras, evitando atritos.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Evite se aborrecer por pequenas coisas. Não faça concessão ao pessimismo ou ideias negativas. Dia favorecido no progresso artístico e na popularidade.

PEIXES 20/02 A 20/03

Tendência para investigar assuntos como a química e a medicina. Evite as aventuras perigosas. Alguns obstáculos poderão se apresentar, todavia, nada conseguirá demovê-lo de seus propósitos.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 01/09/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

34	EXAMES LIBERADOS
08	CASOS CONFIRMADOS
00	ÓBITOS POR COVID-19
271	CASOS SUSPEITOS
22	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

00	CRIANÇAS
02	ADOLESCENTES
05	ADULTOS
01	IDOSOS

DADOS TOTAIS

12956	CASOS CONFIRMADOS	32666	DESCARTADOS
12643	RECUPERADOS	291	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	01	00	03	00
TAXA DE OCUPAÇÃO	14%	00%	13%	00%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

FOTO DO DIA

ASSESSORIA/PMPB

Na manhã desta quarta-feira (1) teve início a programação da Semana da Pátria em Pato Branco. Alunos de escolas municipais participaram do hasteamento da bandeira, na Praça Presidente Vargas.

DIRCEU ANTONIO RUARO

Enfim, é setembro, tempo de retorno

Prezados leitores, no texto da semana que passou, falei da "imprecisão da vida" ou de certa forma, de imprevisibilidade da vida. Sabemos todos nós, que estamos nessa dimensão de passagem. Sabemos que chegamos aqui, alegramos um grupo que se chama "família" e com esse grupo, crescemos e nos desenvolvemos.

A imprevisibilidade da vida é certa, mas certo também é que, em algum momento, estaremos de partida. Se chegamos a esse lugar provisório, dele partiremos.

Mesmo tendo essas referências ou crenças, na semana passada fiz um apela pela vida. Disse aos meus leitores que, apesar da "imprecisão da vida", precisamos mantê-la e que, nesse momento de pandemia, é necessário tomarmos todos os cuidados para a manutenção dela e, entre eles, o da vacina.

Pois bem, estamos navegando, e chegamos ao mês de setembro. Hora de celebrar o retorno às aulas presenciais que, na grande maioria das redes de ensino está a todo vapor.

Com muitos cuidados, com protocolos de segurança, com recomendações sanitárias, sim, mas com muita esperança e vontade de rever os amigos, de reencontrar o ambiente escolar que deixamos em 2020.

Ainda é difícil fazer um balanço real da situação acadêmica de todos os alunos brasileiros. Mas temos a certeza absoluta e inegável de que houveram muitas perdas.

Imagine as crianças que estavam "prontas" para iniciar o processo formal de alfabetização. Boa parte delas, precisa dos professores, inclusive para aprender a "segurar e manejar" o lápis.

Isso, agora, precisa estar no planejamento dos professores e na preocupação dos pais. Ocorreram perdas, especialmente nos anos iniciais, anos em que a criança necessita da intervenção do professor a todo instante, que, dificilmente serão superadas de imediato.

Sabemos, todos, porém, que ninguém se quer imaginava uma situação de pandeia como a que ocorreu (e ainda está ocorrendo). Tenho dito que, apesar de tudo, os docentes de todas as redes e, todos os níveis de ensino, se preocuparam em fazer e, dar o melhor de si, para manter o vínculo com a escola e, de alguma, forma continuar o processo de aprendizagem.

A adaptação forçada a que fomos submetidos, mostrou que temos de estar preparados para "navegar em águas turbulentas", também. As aulas e atividades "remotas" trouxeram muitos aprendizados, tanto para as escolas, professores, alunos e famílias.

Com certeza, a união entre professores e famílias foi responsável por uma perda menor na aprendizagem, se não houvesse esse "laço" certamente, como se diz popularmente, "teria ido o boi com a corda", ou se quiserem, o desastre educacional teria sido bem maior.

O empenho de cada um dos atores do processo escolar foi que possibilitou minimizar as consequências. As urgências e incertezas que nos cercaram dão lugar, hoje, ao otimismo. Otimismo sim, mas com precaução. Com cuidados. Mesmo otimista, sabemos que tanto pais quanto crianças, adolescentes e jovens estão exaustos de vivenciar incertezas sem saber como e quando o cenário da pandemia cederá lugar ao retorno definitivo, confiável e seguro.

Apesar de estar otimista, é preciso ter ciência de que o limite entre a segurança, a incerteza e o medo estão muito presentes em todos os estudantes, professores e famílias. É básico ter a noção de que o limiar de resistência ao estresse está menos sólido e ações positivas de acolhimentos, compreensão e relacionamentos interpessoais são indispensáveis.

Por isso os sentimentos de empatia, de esperança, de otimismo devem ser a marca de nossos relacionamentos interpessoais nesse retorno tão aguardado.

Estamos iniciando o mês de setembro. A marca desse mês é o céu azul. Esse azul seja de tranquilidade, de reencontro, de alegrias, de vida nova. Assim como as plantas que renascem e florescem em setembro, seja nosso retorno às aulas presenciais.

Que possamos retomar nossas amizades, reencontrar e reviver nossas esperanças, nossos sonhos, nosso aprendizado. Que as manhãs de setembro nos encontrem prontos para o tal de "novo normal", nas nossas vidas, e que sejamos, acima de tudo, portadores de alegrias, de certezas de que valeu a pena aguardar pelo retorno, pela retomada da nossa rotina, com todos os cuidados que ainda são necessários, que possamos, relembrando um trecho da letra da música "Manhãs de setembro" do compositor Mário Campanha, olhando para 2020 e agora, possamos dizer:

"Fui eu que na primavera só não viu as flores E o sol

Nas manhãs de setembro/ Eu quero sair/ Eu quero falar/ Eu quero ensinar o vizinho a cantar/ Eu quero sair/ Eu quero falar/ Eu quero ensinar o vizinho a cantar/ Nas manhãs de setembro/ Nas manhãs de setembro/", pense nisso, enquanto lhe desejo boa semana.

Doutor em Educação pela UNICAMP
Psicopedagogo Clínico-Institucional
Assessor Pedagógico da
Faculdade Mater Dei

Ratificação

Na matéria, publicada no dia 31 de agosto, apresentando a estimativa populacional da Sanepar para Pato Branco, a companhia faz a observação de que economias e ligações são diferentes. De acordo com a companhia, "as unidades de consumo são denominadas economias. Por exemplo: um prédio com 64 apartamentos pode ter 1 ligação e 64 economias. A ligação é o ponto de entrega da água tratada."

Diante da observação, a assessoria da Sanepar informa que o cálculo de habitantes é feito a partir das economias ativas, que são 35.188. Portanto, de acordo com os números da companhia, são atendidos hoje cerca de 105 mil habitantes no município.

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Organizador de rinha de galos é autuado

A Polícia Militar, em continuidade ao atendimento de rinha de galos ocorrida no último fim de semana, Nova Prata do Iguaçu, autuou e notificou o organizador da rinha, que reuniu mais de uma dezena de pessoas. Ele foi notificado em R$ 12.500,00 e perdeu a posse dos 19 animais, que foram entregues no Zoológico da Unisep. Os demais envolvidos na prática criminosa e identificados pela Polícia Militar, serão notificados a comparecer na Polícia Ambiental de Marmeleiro, onde será feita a parte administrativa. Os envolvidos em tal prática são multados, perdem seus animais e respondem pelo crime de maus tratos aos animais.

PC recupera 14 baterias

Um furto ocorrido no dia 12 de julho deste ano, em uma Auto Elétrica localizada na avenida Tupi, em Pato Branco, foi desvendado pela Polícia Civil. Durante o trabalho de investigação, os policiais civis levantaram o nome do suspeito do furto, que reside em Mangueirinha. A equipe de investigação da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP), realizou diligências terça-feira, em Mangueirinha, quando encontrou no interior de uma residência 14 baterias de diversas marcas e algumas peças de veículos. O morador confirmou aos investigadores ter cometido o delito. Ele foi preso e conduzido, juntamente com os objetos recuperados, à Delegacia da Polícia Civil de Pato Branco para as providências cabíveis ao fato.

Motocicleta adulterada

A Polícia Militar fazia patrulhamento terça-feira à noite próximo ao trevo Guarani, em Pato Branco, quando visualizou uma motocicleta Honda/CG 150 transitando em alta velocidade pela via lateral sentido ao bairro Bortot. O condutor, ao receber a ordem de abordagem, não a acatou e se evadiu pela rua paralela à BR-158, mas durante acompanhamento tático foi abordado, sendo um rapaz, de 21 anos. Os policiais constataram que a placa da moto não correspondia ao número do chassi, bem como o tanque de combustível havia sido trocado. Além disso, ele não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a moto estava com a documentação em atraso. Assim, foram aplicadas as notificações de trânsito cabíveis, com o abordado encaminhado, juntamente com a motocicleta apreendida, para os procedimentos da Polícia Civil.

Incineração de drogas

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) realizou a incineração de mais de 1,7 tonelada de entorpecentes, na terça-feira (31), em Santa Terezinha do Itaipu, região Oeste do Paraná. As drogas destruídas tinham sido apreendidas durante ações realizadas nos últimos três anos. Ao todo foram incineradas 1,7 tonelada de maconha, dois quilos de cocaína e 11 quilos de haxixe. A ação contou coma participação da PCPR e demais órgãos competentes.

Casal é encontrado morto a facadas em Pato Branco

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

As Polícias Civil e Militar atenderam uma ocorrência de duplo homicídio na manhã de quarta-feira, na rua Fernando Ferrari, bairro Bonatto, em Pato Branco. Um casal de idosos foi encontrado morto dentro da residência, possivelmente por golpes de faca.

Pelo que foi levantando até agora, o casal não era visto por vizinhos desde a última quinta-feira (26). O filho, que morava com as vítimas, não foi localizado. Ele foi visto saindo de casa na quinta-feira com uma mochila nas costas e seria o principal suspeito do duplo homicídio.

REPRODUÇÃO WHATSAPP

O casal foi encontrado morto dentro da residência, no bairro Bonatto

O local foi isolado pela Polícia Militar até a chegada de um perito do Instituto de Criminalística, que fez o levantamento do crime. Em seguida, os corpos do homem e da mulher foram encaminhados para necropsia no Instituto Médico Legal (IML) de Pato Branco. Os nomes das vítimas não foram divulgados.

O delgado-chefe da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP), Helder Lauria, confirmou que o casal de idosos foi morto a facadas, sendo que uma das vítimas estava na sala e a outra no quarto. Os corpos estavam entrando em fase de decomposição, indicando que o crime ocorreu há alguns dias.

Lauria preferiu não comentar sobre o filho ser suspeito da autoria do duplo homicídio. No entanto, ele afirmou que, enquanto aguarda os laudos da Criminalística e do IML, a equipe de investigadores da 5ª SDP está realizando diligências com o objetivo de elucidar o crime.

PM apreende armas de fogo em Itapejara D'Oeste e Verê

A Polícia Militar cumpriu um mandado de busca e apreensão terça-feira, em Itapejara D'Oeste. As buscas foram num estabelecimento comercial, no centro da cidade, onde os policiais localizaram um rifle calibre 22 e uma pistola calibre 9mm, ambas sem munições. As armas tinham sido compradas pelo notificado.

Conforme informações da Polícia Militar, simultaneamente outra equipe foi até à residência do comprador, um homem de 50 anos, que foi informado sobre o mandado de busca. As duas armas de fogo compradas pelo homem ainda não tinham sido retiradas do estabelecimento. Elas foram entregues à Polícia Civil para as devidas providências.

Outra apreensão de armas ocorreu terça-feira na linha Boa Vista, em Verê. Após uma denúncia, a Polícia Militar foi até a comunidade e avistou um veículo suspeito em frente a uma residência, ocupado por uma mulher. Os policiais fizeram a abordagem e encontraram no interior do carro uma espingarda calibre 12. Já na residência dela e do seu marido, foi apreendido um rifle calibre 22, equipado com luneta e silenciador, além de quatro munições. Os policiais também realizaram buscas na casa de outro suspeito, onde localizaram uma pistola calibre 45 de fabricação argentina e oito munições do mesmo calibre.

DIVULGAÇÃO

O rifle apreendido pela Polícia Militar em Itapejara D'Oeste

Todos os envolvidos foram presos. Eles foram entregues, juntamente com as armas e munições, na Delegacia da Polícia Civil de Dois Vizinhos para as providências cabíveis ao fato. (AB)

Operações de trânsito em Pato Branco

A Polícia Militar realizou, de 26 a 29 de agosto, várias operações de trânsito em Pato Branco. As ações ocorreram em diversos pontos da cidade, como na área central e zona sul, com os policiais realizando abordagens e fiscalização em veículos com o intuito de coibir ilícitos, evitar acidentes e orientar as pessoas para um trânsito mais seguro.

Conforme o capitão Guido Benjamin dos Santos Filho, comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar, mais operações de trânsito estão previstas para os próximos dias, especialmente durante à noite e finais de semana, onde o fluxo de pessoas em bares e restaurantes é crescente.

"Seguimos intensificando as ações voltadas para a proteção à vida e a incolumidade física dos indivíduos, lembrando que neste mês de setembro ocorrerá a Semana Nacional do Trânsito, tendo por objetivo a promoção de um trânsito mais seguro através da conscientização de condutores, ciclistas e pedestres. Não podemos nos esquecer de que ainda vivemos em época de pandemia, e de que é preciso continuar a seguir os protocolos de segurança", destacou. **(AB)**

Condenado por estupro é preso pela Polícia Civil

A Polícia Civil de Coronel Vivida prendeu, na tarde de quarta-feira, um homem, de 62 anos, condenado a 10 anos de prisão por ter estuprado em mais de uma ocasião uma adolescente, na época dos fatos com 12 anos de idade.

Segundo o delegado Rômulo Contin Ventrella, o homem foi investigado em 2014, acusado de molestar sexualmente uma adolescente com a qual tinha convívio. Concluídas as investigações, com o indiciamento do então suspeito, o caso foi levado à Justiça e, depois de processado, ele foi condenado pelo Juízo Criminal da comarca de Coronel Vivida.

Rômulo informou que a sentença que condenou o réu transitou em julgado e na terça-feira (31) foi expedido o mandado de prisão para cumprimento da pena. Tão logo souberam da ordem de prisão, os policiais civis foram à procura do condenado, que foi localizado e preso na área rural do município. **(AB)**

Brasil enfrenta o Chile pelas Eliminatórias

LUCAS FIGUEIREDO/CBF

Tite conversou com os jogadores no último treino antes do embarque para o Chile

A Seleção Brasileira embarcou para o Chile, quarta-feira, para a primeira partida da Data Fifa de setembro das Eliminatórias da Copa do Mundo Catar 2022. O jogo contra o Chile será disputado nesta quinta-feira, às 22h (de Brasília), no Estádio Nacional de Santiago.

Antes do embarque, o técnico Tite participou de uma coletiva de imprensa, comentou sobre o elenco repleto de estreantes e como o sentimento de vestir a Amarelinha contagia dos mais novos aos veteranos do futebol.

"O atleta se sente orgulhoso de estar na Seleção Brasileira. Isso está nas entrelinhas, no comportamento, desde o mais jovem até o mais experiente. Quando a gente vê o Dani (Alves) e o Miranda, a felicidade deles e o comprometimento que eles têm no trabalho, na participação, no dia a dia, no contato e naquilo que está fora das câmeras. A gente vê no atleta jovem o quão de sentimento ele tem de vir para cá. E a nós compete proporcionar que eles façam funções que realizam nos clubes deles, porque isso gera tranquilidade e confiança", declarou o treinador.

Nesta Data Fifa, Tite convocou alguns jogadores que terão a primeira oportunidade de defender a Seleção Brasileira, como Everson, Lucas Veríssimo e Edenílson. Questionado sobre a disputa sadia por posição dentro da equipe titular, o treinador destacou seu leque de observações e como os atletas devem aproveitar a oportunidade. "Temos um grupo de 40 a 50 atletas que sempre monitoramos. Porque são atletas de alto nível, com qualidade técnica, com know-how e com um passado dentro da seleção e ou dentro de seus clubes. Isso os torna suficientemente habilitados de alto nível para vir à Seleção e apresentar o seu melhor futebol. Nós fomentamos competição leal e um melhor desempenho", comentou.

Após encarar o Chile, o Brasil recebe a Argentina domingo (5), na Neo Química Arena, em São Paulo. A Seleção Brasileira fecha a Data Fifa contra o Peru, na quinta-feira (9), na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata (PE). **(CBF)**

Atiradores de Pato Branco vencem em Guarapuava

DIVULGAÇÃO

Atiradores de Pato Branco com organizadores das competições

O Campeonato Paranaense e a 10ª etapa do Campeonato Brasileiro de tiro a hélice foram disputados no último fim de semana, em Guarapuava. As competições reuniram cerca de 80 atiradores de todo o Brasil.

O Clube Patobranquense de Caça e Tiro foi representado por Adelar Pasa, Mário Basso e Lorenzo Basso, que trouxeram excelentes resultados. Adelar venceu as etapas do Estadual e do Brasileiro na categoria superveterano. A nova geração do tiro também fez bonito na competição. O jovem Lorenzo Basso ficou em primeiro lugar no Paranaense e no Brasileiro na categoria mirim.

Agora os atiradores de Pato Branco se preparam para a próxima etapa do Campeonato Brasileiro de tiro a hélice, de 17 a 19 de setembro, em Maringá. **(AB)**

Furacão deixa escapar vitória

GUSTAVO OLIVEIRA

O garoto João Pedro estreou no time do Furacão

O Athletico não conseguiu abrir vantagem sobre o FC Cascavel no primeiro duelo pelas semifinais do Campeonato Paranaense. Na quarta-feira (1º), o Rubro-Negro saiu na frente já nos acréscimos, mas sofreu o empate de pênalti, no último lance da partida.

Com o empate em 1 a 1, os times vão igualados para a definição da vaga para a final, marcada para a próxima quarta-feira (8), no Estádio Olímpico Regional, em Cascavel. Não há o critério do gol fora de casa e um novo empate leva a disputa para os pênaltis.

Com o Cascavel todo fechado na defesa, o Athletico teve muita dificuldade para criar as jogadas no primeiro tempo. A primeira finalização aconteceu aos 30 minutos, em um chute de fora da área de Léo Cittadini, que saiu sem força e foi para fora do gol. Cittadini também arriscou um chute cruzado e Fernando Canesin chutou em cima do goleiro Ricardo, em um lance anulado por impedimento.

Na etapa final, o Athletico conseguiu se movimentar mais no campo de ataque.

Cittadini e Carlos Eduardo mandaram perto do gol nos primeiros minutos. Na sequência, o Furacão seguiu tentando com Vinicius Mingotti, Jadson e Léo Cittadini, mas a melhor chance foi com Jadson, que bateu falta com categoria e o goleiro do Cascavel defendeu.

Já nos acréscimos, o Rubro-Negro chegou ao que parecia ser o gol da vitória. Jadson cobrou falta pelo lado direito e ergueu na área. Erick entrou por trás da marcação, baixou a cabeça e testou para a rede. Mas o jogo ainda não tinha acabado e aos 49 minutos, Carlos Eduardo cometeu pênalti em Willian Gomes. Robinho bateu e definiu o empate em 1 a 1 no Joaquim Américo. **(Assessoria)**

Carol Santiago bate recorde em Tóquio

A pernambucana Maria Carolina Santiago bateu, na quarta-feira, o recorde paralímpico na prova de 100 metros peito da classe SB12 (deficiência visual) e conquistou a medalha de ouro, a terceira dela na Paralimpíada de Tóquio (Japão). Carol completou o percurso em 1min14s89 no Centro Aquático de Tóquio, e se tornou a brasileira que mais colocou medalhas no peito em uma só edição dos Jogos.

Também do Nordeste, a potiguar Cecília Araújo, de 22 anos, garantiu a prata, sua primeira medalha paralímpica, nos 50 m livre S8 (deficiência físico-motora), com o tempo de 30s83.

Com a medalha dourada de Carol Santiago, o Brasil soma agora 15 ouros, superando a performance na Rio 2016, quando conquistou 14. Em seis provas disputadas em Tóquio, a pernambucana faturou cinco medalhas. Além da vitória nos 100 m peito (SB12), Carol garantiu duas medalhas de ouro na disputa dos 50 m livre da classe S13 (deficiência visual) e nos 100 m livre da classe S12 (deficiência visual). A brasileira, de 36 anos, também assegurou uma prata no revezamento misto 4x50 m 49 pontos (deficiência visual) e um bronze nos 100 m costas (S12). **(Agência Brasil)**

Grêmio se manifesta sobre tumulto

O Grêmio vem a público manifestar seu total repúdio aos atos de violência, balbúrdia e vandalismo promovidos por uma parcela de torcedores, no início da tarde de quarta-feira, no Centro de Treinamento Presidente Luiz Carvalho. Importante frisar que o clube reconhece como legítimo todo o tipo de manifestação de sua torcida, contanto que ela ocorra de forma pacífica, sem transgredir o limite do respeito e da civilidade.

Práticas como as de quarta-feira, além de estarem em completo desalinho às normas e valores desta instituição, construídos ao longo de uma trajetória vitoriosa de quase 118 anos, de terem atentado contra a integridade física de pessoas, causado danos ao patrimônio do clube e de terceiros, serviram apenas para tumultuar um ambiente sobre o qual estão sendo empreendidos todos os esforços necessários para que o clube retome, o mais brevemente, o caminho digno de sua grandeza.

Informamos que diante do fato ocorrido, o clube já está tomando todas as medidas cabíveis e reitera que não medirá esforços para coibir atos dessa natureza. **(Assessoria)**

ISSN 2175-7208
DIÁRIO DO SUDOESTE
2 de setembro de 2021

Classificados

imóveis | veículos | empregos | indústria | animais | produtos e serviços

46 3220.8030
fameximoveis.com.br

CRECI J5858

VENDE

VENDE ÚLTIMAS UNIDADES

Quando vivemos em um bom lugar tudo fica muito melhor de ser compartilhado, O Edifício ESMERALDA propõe uma mudança sofisticada e ousada para tornar a sua vida ainda mais incrível, a Famex Empreendimentos lançou um espaço que preza pela sensação unica de viver com conforto. Apartamentos de 105,94m² e 111,70m² com grande diferencial Sistema Reiki. São 7 andares com 5 apartamentos por andar, cada apartamento possuem 2 vagas de garagem, infraestrutura para ar condicionado, espaço gourmet com fechamento reiki e churrasqueira, medidor individual de água, luz e gás, todo rebaixamento em gesso, piso porcelanato nas áreas molhadas e laminado na sala e quartos. O Edifício conta também com um salão de festas e hall de entrada todo mobiliado e decorado. **Previsão de entrega: 12/2021 Financiamento direto com FAMEX Empreendimentos.**

RUA CARAMURU, 372 – CENTRO – PATO BRANCO

CRECI-PR 3985J

VENDE

Apartamento no Centro, Residencial Guerino Zandona
Com três suítes, duas vagas de garagem e lavabo.Ampla sala de home com pré-disposição para ar condicionado central, sala jantar e espaço gourmet integrados. Área total: 360,00m². Área privativa: 220,00m². **Valor: R$ 1.600.000,00**

VENDE

Triplex no Bairro Cristo Rei. Com três suítes, um lavabo e Sala de festas. Imóvel com três andares, possui iluminação led, aquecimento a gás, pontos de câmera e portão eletrônico. Área total: 292,00m². Área do terreno: 216,00m². **Valor: R$ 875.000,00**

VENDE

Sobrado no Bairro Fraron
Com dois quartos, um banheiro e um lavabo. Imóvel com churrasqueira e garagem descoberta para dois carros. Área total: 66,00m². **Valor: R$ 280.000,00**

VENDE

Casa à Venda no bairro Jardim Primavera. Com três quartos, uma suíte, três banheiros e três vagas de garagem. Possui escritório, deposito e área para churrasqueira. Área total: 315,00.m². Área de terreno: 870,00m². **Valor: R$ 1.700.000,00**

PLANTÃO DE VENDAS:
46 **99911-6662 > Priscila**
46 **99138-4461 > Daiane**
45 **99958-5486 > Angelita**

CRECI J3779

3225.8800

RUA CARAMURU, 383 . www.solar.imb.br

VENDE

APARTAMENTO RESIDENCIAL OURO PRETO

Rua Tamoio, 275, Centro.
Com área total de 144,00,00 m², com 01 suíte, 02 quartos, 02 salas, 01 vaga de garagem, sacada, churrasqueira. Com moveis sob medida.
Valor: R$ 530.000,00

ED. UNIQUE APTO 101 - SEMIMOBILIADO

Com 100m² de área útil. Possui 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha, 2 banheiros e 1 vaga de garagem.

Rua Pio XII, 168, Centro, Pato Branco/PR.
VALOR: R$ 2.200,00 mais taxas.

Moretti

Loja nova com 240 m²
Com estacionamento exclusivo

Aluguel R$ 6.000,00

Edif. Vila Romana
Apartamento 177 m²
Suíte mais 2 quartos / 2 vagas de garagens

Valor R$ 299.000,00

Casa alvenaria com 69 m²
Terreno de 166 m² 2 quartos
Bairro Fraron

Valor R$ 175.000,00

46 3225-3085 | 46 98404 0568 | 99105 3085 | 98419 2126
moretti.imb.br
imobiliariamoretti

Fones:
46. 3027-1085 / 46. 99114-4182
Rua Araucária, 278
Baixada Industrial
Pato Branco - PR
www.domeneguiniimoveis.com.br

ALUGA

CASA BAIRRO PINHEIRINHO R$ 700,00 + IPTU
Contendo:
Dois quartos;
Sala;
Cozinha;
Banheiro;
Área de serviço;
Garagem coberta com churrasqueira.

Casa no Bairro Fraron R$ 900,00
Contendo:
02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem.
Rua Clevelândia, nº594

ADMINISTRAÇÃO | VENDA | LOCAÇÃO

apartamento aluga

Aluga-se Apartamento no Residencial Ágape II na área central de Pato Branco!! Com 98.10 m² de área total: 1 Suíte, 1 Demi suíte Sala, Cozinha com churrasqueira Banheiro social, Área de serviço 2 elevadores 1 vaga de Garagem Ótimo acabamento, (laminado e porcelanato) Área de lazer completa Salão de festas. Playground com campo de futebol. Fica situado ao lado da Prefeitura Municipal, próximo de mercado, hospital e uma quadra da praça central e igreja Matriz. Valor: 1.250,00+ condomínio (170,00). Maiores informações: Mariely Corretora de Imóveis e Realize Correspondente Caixa, Creci 32792. Contato: (46) 99105-8064. Endereço: Av Tupy, 3204 - Baixada, Em frente ao Patão Supermercado.

Apartamento Locação Edifício San Marino Rua Barão do Rio Branco Centro. 01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc social, lavanderia, 02 sacadas 02 vagas de garagem por apartamento, Medidor de Água e Gás individual, sacada com churrasqueira e ponto de gás, plataforma de elevação para portadores necessidades especiais, salão de festas com playground, água quente em todos os ambientes, ponto de ar condicionado em três ambientes. Creci J-4.201.Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp)

Aluga-se apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem no centro de Pato Branco R$ 900,00 www.joaresbrasil.com.br creci f 12.632. Fone: 46 999720112

Aluga-se Apto Edifício Monte Moriah com 02 quartos, sacada sala com dois ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 01 veículo. www.joaresbrasil.com.br Creci f 12.632. Fone (46) 999720112

Alugo Apartamento novo de 1 quarto, mobiliado, ideal para casal sem filhos ou para única pessoa. Valor R$ 1.200,00 sem condomínio. Ótima localização, sol na parte da manhã, móveis planejados. Fone-watsapp (46) 9 9972-2905

Aluga-se apartamento 140,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, ao lado da Policlínica. Cozinha, sala, suíte, 02 quartos, banheiro social, área de serviço e garagem. Cortinas e persianas, compridas em todo o apartamento. Cozinha e suíte mobiliada. Valor R$ 1.400,00. Condomínio aproximado R$ 260,00. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Ederson Imóveis aluga apto com 01 suíte + 01 quarto, ambiente social com sacada e churrasqueira, cozinha sob medida, lavanderia com sacada, bwc e garagem individual. R$ 1.400,00 + taxas. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br.

Habitar Aluga: Apartamento para locação no Edifício Altair Motta. Aluguel: R$ 2.100,00 + taxa. Código: 785. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento Para Locação no Centro Ed. Liberty Center. Com 01 quarto, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$930,00 + Taxas. Código: 817. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento Para Locação no Centro Ed. Milano. Com 01 quarto, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 1.250,00 + taxas. Código: 815. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Luiza. Com 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 900,00 + taxas. Código: 763. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Famex imobiliária aluga Apartamento 502 B, localizado na Rua caramuru nº 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,75 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga apartamentos Stúdios. Localizado na Rua Itacolomi nº 830, esquina com a Rua Caramuru, centro, área Privativa de 37,00 m², sendo 01 cozinha planejada, 01 bwc. Valor da locação R$ 1.100,00. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Apartamento 702 A, localizado na Rua caramuru nº 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,25 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

apartamento vende

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Apartamento semi mobiliado, possui sala, cozinha com armários, 3 quartos sendo 2 com roupeiros, banheiro, lavanderia e 1 vaga de garagem. Localizado no Condomínio Residencial Alexandre's apto°103, bloco 01. Valor: Consultar. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Quem compara, compra! 2 banheiros, 3 quartos, sala com varanda com churrasqueira e pia, uma garagem, aquecimento a gás, no Centro. Para morar ou para investir (já locado). Edif. Tamoio primeiro andar R$ 2.539 o M² tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Quem compara, compra! Custo para mobiliar padrão luxo R$ 280 mil. Suíte mais dois quartos, banheiro social, 2 garagens privativas e individuais no Centro, Apartamento de Face Oeste, Leste e Sul. Elevador, salão de festas, tudo isso por R$ 715.000,00. tratar 98404-0568 Creci-pr 1.530-J

Apartamento Res. Vivace B. Parque do Som Suíte mais um quarto, garagem privativa. Novo! Valor R$ 255.000,00. Tratar (46)98404-0568 Creci 1.530-J.

Vendo apartamento ótimo para casal ou estudante com 60 m2, próximo ao Teatro Municipal, no centro. Não possui garagem. Valor a negociar. Tratar no 46 991013174.

Vendo apartamento no Edifício Ana, localizado na Rua Aimoré esquina com Itabira. Com 3 dormitórios, sendo uma suíte completa mobiliada, banheiro com balcão, box em vidro temperado e grande banheira de hidromassagem. Mais dois dormitórios menores, e um banheiro social com balcão. Sala ampla com lareira, duas amplas sacadas sendo uma com churrasqueira e mobiliada. Cozinha e área de serviço também montadas com mobília, 2 vagas de garagem separadas, e depósito. Tratar (46) 9 9132-6238

Ederson Imóveis vende apartamento novo com 01 suíte + 01 quarto, sala 02 ambientes com espaço gourmet, churrasqueira e ampla sacada, banheiro, cozinha com sacada, lavanderia e garagem individual. R$ 390.000,00. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

barracão aluga

Aluga-se: barracão comercial, Rua Dr. João Juglair Junior, São Francisco. Área construída de 150,00m², barracão, escritório, banheiro e copa, será entregue com acesso por rua de calçamento (pedra irregular), com 5m de largura. Aluguel R$ 1.950,00 + taxas .Ponto de referência ao imóvel: BR 158. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa aluga

Aluga-se casa 130,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, para Locação Comercial. Valor R$ 2.050,00 com IPTU incluso neste valor. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Aluga-se sobrado na Rua Xavier da silva nº 182, bairro Pinheirinho, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 lavabo, 01 sala de tv/ jantar, cozinha, lavanderia fechada, 01 vaga de garagem. Valor aluguel R$ 1.170,00 + taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa vende

Vende-se Casa no Bairro Bancários rua Tapir, 1925 Suíte mais dois quartos, demais cômodos, garagem. Área construída 145 m² terreno 354 m². Valor R$ 500.0000,00. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Sobrado bairro Sta. Terezinha. Suíte c/roupeiro planejado, mais dois quartos amplos (sacada), cozinha com móveis planejados, parte inferior com salão de festas, imóvel com 144 m². Estuda-se terreno como parte de pagamento. Rua Casemiro de Abreu, próximo Res. Alexandre´s. Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Sobrado Res. Carol. Próprio para investidor, 110 m² com laje, Parte Sup. 3 Quartos e um banheiro, Parte Inf. Sala, Cozinha, Lavabo, Garagem fechada, área de serviço. Construído pela Ceni Construtora. Tratar(46)98404-0568Creci1.530-J

Vendo excelente casa no bairro Cristo Rei próxima da UPA, aceita apartamento de menor valor, com: 3 dormitórios, sendo uma Suíte c/ closet, Lavabo e banheiro social, mezanino Lareira Cozinha em conceito aberto Varanda com churrasqueira Pergolado de madeira 03 vagas de garagem. Pisos em porcelanato e laminado de madeira Aquecimento de água a gás, Área construída: 160,22 m². Área de terreno: 361,94 m². Próximo da UPA. Bairro Cristo Rei. Pato Branco. Agende sua Visita!! Realize Correspondente Caixa e Mariely Corretora de Imóveis. Creci 32792. Telefone: (46) 98800-9572 ou (46) 99105-8064. Avenida Tupy, nº 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado.

Vende-se casa mista com 75 mts contendo sala, copa, cozinha, bwc social, 03 quartos sendo 01 deles suíte. Lote de 360 mts com sobra no terreno para futura construção. Valor: R$ 214.000,00. Interessados entrar em contato pelo fone 46 9 99131420

Vendo Casa em Alvenaria no Bairro Santa Terezinha, Sendo: Área Total: 190,00 m², Área Terreno: 450,00 m², 01 suíte com hidromassagem, 02 quartos, sala c/ lareira e ar condicionado, cozinha, banheiro social, edícula, piscina c/aquecimento solar, sistema de água quente R$ 600.00 0,00. Tratar Fone 47 99758-1976

Casa à venda no Vila Izabel com

cozinha, sala conjugada, escritório, WC social, 01 suíte com closet, 01 quarto, garagem com churrasqueira, lavanderia, dispensa, com 150,00m² construído e 84,39m2 averbado mais espaço para construir piscina, toda murada. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta

----

Ederson Imóveis vende tríplex novo, alto padrão, com 03 suítes com sacada e ar condicionado, banheiros, ambiente social integrado com a cozinha, lavanderia e garagem para 02 veículos, salão de festas com churrasqueira, linda vista, escritório, sacada e bwc. Terreno todo murado. R$ 875.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa no bairro Planalto, localizada na Rua Beija-Flor. Com 3 Dormitórios sendo 1 Suíte, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro social; Lavanderia + Edícula com 1 Quarto e Garagem. Área total 200 M² // Área construída: 97 M²; Valor: R$ 280.000,00/ * Estuda proposta: veículo, terreno ou máquina agrícola. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com ótima estrutura com 94,49 M² averbados mais 15 m² de área de serviço (sem averbação). Contendo 3 quartos sendo 1 com sacada, sala, cozinha, 2 banheiro, lavanderia e garagem com churrasqueira. Ótima localização, local calmo e seguro, toda murada com grades. Endereço: Rua Leduir Viganó, bairro São Luiz. Pato Branco- PR. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com aquecimento solar, piscina com aquecimento solar, cozinha com armários. Terreno com 450 m², área construída de 224,20 m². Localizada no Bairro São Luiz: Terreno de esquina. Possui: Uma suíte com hidromassagem e sacada; sala de estar; sala de jantar; cozinha 02 dormitórios; 02 dormitórios; área de serviço, varanda; garagem para 02 carros; espaço gourmet, com churrasqueira, forno e sala. Valor Venda: R$ 870.000,00/ Estuda proposta de permuta, imóvel de até R$ 300.000,00. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços. Valor Venda: R$ 585.000,00/ Terreno: Área total 293 M²; Área construída: 250 M² Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Aliel Corretor de Imóveis Vende Casa nova no Loteamento Vila Matilde próximo ao lago (Bairro São Francisco) com laje, cobertura em aluzinco, 02 quartos, banheiro social, lavanderia, sala, cozinha, passagem para veículos até no final do terreno com porta e janelas de vidro fumê. Área const. 56m2, terreno 195 m². Valor R$ 198.000,00 (financia). Faça-nos uma visita na Rua Guarani Nº 1101 - Centro próximo ao IAP. Fones (46) 2604-0888 ou (46)99113-0460 whats. Acesse o nosso site; www.alieltonial.com.br

----

Aliel Corretor de Imóveis Vende Linda Casa na planta, no inicio do Bairro São Francisco, com 96 m² mais edícula com 22,75 m² terreno com 195 m², sendo uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem p/2 veículos, edícula com churrasqueira, lavabo, lavanderia. Valor R$ 290.000,00 - Aceita terreno ou veículo como parte de pagamento ou 65% de entrada mais parcelas. Faça-nos uma visita na Rua Guarani Nº 1101 - Centro próximo ao IAP. Fones (46) 2604-0888 ou (46)99113-0460 whats. Acesse o nosso site; www.alieltonial.com.br

chácara vende

Vende - se Chácara com 38000m², situada Barra do Gigante. Contendo casa modesta, área de plantio, mata, luz, água, internet, faz divisa com o rio. Valor R$ 210 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Beto Corretor de Imóvel Vende: chácara com área de lazer em Itapejara D`Oeste na linha palmeirinha, com 16.000 metros na beira do Rio Chopin, possui sobrado misto com 200m² e uma casa de madeira de 100m², contém mais de 200 pés de frutas de várias espécies e uma água composta de 25%de mineral. Tratar telefone (46) 9 9101-2506.

Aliel Corretor de Imóveis Vende Chácara de 30.000 m² na Comunidade de Passo da Ilha a 11 km do Centro e apenas 2.800 metros do asfalto. Contendo mata nativa, água de nascente, dois açudes, lavoura. Valor R$ 320.000,00 - Aceita veículo como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na Rua Guarani Nº 1101 - Centro próximo ao IAP. Fones (46) 2604-0888 ou (46)99113-0460 whats. Acesse o nosso site; www.alieltonial.com.br

sala comercial aluga

Famex imobiliária aluga sala 01, localizado na Rua Itabira, n° 1402, centro, área privativa de 120,00 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 4.200,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Sala Comercial, localizado na Rua Itabira, n° 1414, centro, área privativa de 240 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 7.850,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Favero Corretores De Imóveis – Aluga: Sala Comercial na Rua Guarani com amplo espaço aproximadamente 300 m². Excelente localização central, que proporciona ótima prospecção para comércio, como farmácias, lojas em geral etc. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Aluga-se sala comercial no condomínio residencial Anna Deli II. Rua: Procópio de Lima, 49, centro. 01 sala, 01 copa, 01 lavabo. Aluguel R$ 800,00+taxas. Ponto de referência ao imóvel: Pizzaria Itália, Yume Sushi Delivery. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se: sala comercial no Centro Comercial João Gava, AV. Brasil , 534, centro, em frente Policlinica Pato Branco. 01 sala, 02 banheiros, 01 copa. Aluguel R$ 2.300,00+taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

sala comercial vende

Vende-se loja em área central, com toda estrutura de funcionamento, com estoque em roupas, presentes, artigos de artesanatos, bebidas e perfumes em geral. Atendendo seus clientes a 8 anos. Aceita como forma de pagamento carro ou terreno Valor sob consulta. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Creci J-4.201. Valor sob consulta

----

Vende-se ou permuta - se quatro conjuntos comerciais no Edifício Caramuru Center, todo 5º andar, em Pato Branco. Em frente à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Interessados entrar em contato pelos telefones: (46)3025-1902 ou (41)99206-0606.

terrenos vende

Vende-se Terreno no centro. Terreno de esquina com 900 m² com a mais bela vista da cidade. Aceito veículos ou imóveis como parte do pagamento. Tratar (46)99112-9660.

Oportunidade de Negócios: Vendo terreno área central de Pato Branco c/611,52m², por menos de 600 reais o m², na Rua Iguaçu, com 14 metros de frente x 43,68 fundo. Valor R$ 350.000,00. Aceita carro de até 40.000 - Interessados chamar WhatsApp (46) 9 8404-1525

Vende - se Terreno Rua Arthur Bernardes próximo Escola Mundo Encantado e praça do bairro São Luiz e caminho Shopping Metragem 637m² Frente terreno de 15 metros.Valor R$ 350.000,00 Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Vende Terreno de 360 m² com casa de 50m². Proximidades da UNIDEP e Parque de Exposições. Oferta R$ 230.000,00 estuda-se terreno ou apartamento até R$ 120.000 como parte de pagamento. Rua Natalino Dartora 100 metros da UNIDEP. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Bairro Menino Deus. Área Total 406.87 m², R$ 140.000,00. Gostou? Entre em contato e Agende uma Visita! Realize Correspondente Caixa e Mariely Cattoni corretora de imóveis. Creci 32792. (46) 99105-8064 OU (46) 98800-9572. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado

----

Vende-se Terreno com 800m², estrada Rua Vicente Ferreira, em frente ao n° 97 Bairro São Vicente, atrás mercado Scariot. Valor R$ 380 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Vende-se somente terreno com 429,60m², localizado na Rua Alagoas Bairro La Salle. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta. CRECI J-4.

Terreno a venda na Rua Pedro Soares, bairro Vila Isabel com 612,57m². Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta.

Vende-se terreno com 2.100,00 m² no Bairro Industrial, à 40 metros do asfalto da estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, saída para à Fazenda da Barra. Medidas (35,00 x 60,00 metros), com bela vista panorâmica da cidade de Pato Branco-Pr. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Solar Imóveis Vende: Loteamento Jardim Primavera, lotes a partir de 372,00m²no valor de R$ 550,00 o m². Entrada, restante parcelado direto com o proprietário. Pronto para construir, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779

Solar Imóveis Vende: Loteamento Vó Normélia, bairro Fraron, próximo a Faculdade Fadep, lotes a partir de 290,00m² no valor a partir de R$ 98.000,00, entrada, restante parcelado em até 48 vezes, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779.

veículos carros

Vendo Caminhonete Hilux ano 2003, a diesel, 4x4, cor; preta e turbinada. Troco por carro de menor valor. Interessados entrar em contato pelo fone (whats) 46 99984-3044.

Vende-se CRV – LX, 2.0, ano 2013, câmbio automático, completa, cor preta. Valor à vista ou financiado R$ 76.000,00. Troca: R$ 80.000,00. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Voyage 1.6 MSI, ano 2018/2019, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, som, air bags e ABS. Valor à vista ou financiado: R$ 56.000,00, na troca a combinar. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Gran Siena 1.4, Actrative, ano 2018, com manual, chave reserva, 69.000 km , único dono, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, alarme, computador de bordo, air bag, ABS, som, cor vemelha. Valor à vista ou financiado R$ 50.000,00,troco por Corolla até R$ 85.000,00, volto valor restante à vista. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados

produtos e serviços

Vendo 13,5m de grade tubo quadrado, ótimo estado. Fone whatsapp 46 98404-1525

Vendo forno elétrico de embutir, da Tramontina em ótimo estado de conservação. Fone whatsapp 46 98404-1525

empregos

Estou disponibilizando serviços de diarista, mensalista, auxiliar de cozinha, serviços gerais. Com experiência comprovada e referência. Tratar: DaLuz (46) 9 9114-6959

Vaga para Departamento de Marketing / Publicidade e propaganda. Enviar currículo para: coordenacaogeral@pmed.com.br

----

Valdir está à procura de trabalho em Pato Branco, tem experiência em pintura, jardinagem, e serviços gerais. Contato 45 – 99141-8902

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7966 | Pato Branco, 2 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

CONTRATO EMPREITADA GLOBAL Nº 129/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - *Processo Licitatório 53/2021). HOMOLOGADO EM 30/08/2021.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 11.365.884/0001-02.

OBJETO: contratação de empresa para a **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2,600Km a ser executado na Comunidade Mundo Novo**, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de tomada de preços 04/2021.

VALOR DO CONTRATUAL E PAGAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 599.398,81 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o pagamento decorrente à execução do objeto da licitação em epígrafe, recurso próprio, sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária: 10.00 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão de Fomento da Agricultura, Pecuária e Proteção ao Meio Ambiente; 2060600131.030 – Pavimentação com pedras irregulares e cascalhamento em estradas vicinais; 44.90.51 – Obras e Instalações Jurídica; Despesa:1937.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo **de 10 (dez) dias** para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de **10 (dez) meses** consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço. O contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por motivo justificado aceito pelas partes.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso do Sul-PR, 01 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 763/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **20 de SETEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 763/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de refeições e marmitas para atendimento dos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **20/09/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 01 de Setembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MARIÓPOLIS PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do repasse de recursos, modalidade de transferência Fundo a Fundo, como incentivo financeiro a AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES que sofreram com impactos em virtude da Pandemia COVID-19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°053 de 11 de dezembro 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do dia 01 de setembro de 2021 e - Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDCA/PR, RESOLVE: Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação e o Termo de Adesão do repasse de recursos, a ser repassado ao município, através Fundo Estadual da Infância e Adolescência, na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, como incentivo financeiro a AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES que sofreram com impactos em virtude da Pandemia COVID-19, atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR. Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 01 de setembro 2021. Eliane de Bortoli, Presidente.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 – PMM
OBJETO: **Seleção de propostas para Contratação de Empresa para Locação de equipamentos de Impressão/Multifuncional Laser monocromática e Laser Colorida e Bilhetagem, incluindo assistência técnica e reposição de peças e suprimentos visando atender à necessidade da Administração municipal e demais Secretarias e Departamentos desta municipalidade.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 01 de Setembro de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7717/2021, de 11 de agosto de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

Decreto 7718/2021, de 11 de agosto de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 610.000,00. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

Decreto 7723/2021, de 11 de agosto de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.045,51. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 39/2021 – Dispensa de Licitação nº 19/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ n.º 03.776.284/0012-53. Objeto: Contratação de entidade para realização de curso de costureiro industrial do vestuário, auxiliar de confecção e auxiliar de eletricidade predial. Valor total: R$ 39.200,00. Prazo de vigência: 06 meses, de 21.07.2021 a 20.01.2022. Coronel Vivida, 21 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
Tendo em vista a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 80/2021, celebrada com a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 02.394.903/0001-20, que tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal, nos termos do edital de Pregão Presencial nº 40/2021 e seus anexos, CONVOCO a empresa abaixo, a qual foi classificada como segundo lugar conforme detalhado no histórico do pregão, para se manifestar sobre a aceitação do fornecimento dos produtos e execução dos serviços, conforme abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS							
Lote	Item	COD. PMCV	Descrição	**2º Classificado**	Valor Mão de obra / Hora ou Percentual de desconto	Quantidade/ Horas - saldo	Valor Total Estimado R$*
01	01	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	41,50%	-	R$ 452.805,89
	02	21690	SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	R$ 32,18	1.989,50	R$ 64.349,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**R$ 517.155,39**

*conforme saldo atual.
Valor total estimado do segundo classificado R$ 517.155,59 (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Caso a empresa aceite fornecimento dos produtos e execução dos serviços, será feita uma nova a ata de registro de preços a ser firmada entre as partes. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 040, de 01 de setembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 51/2021. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ -conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 09/2021 de 31/08/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Marisangela Camargo de Souza
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 01 (primeiro) de setembro de 2021 a 01 (primeiro) de setembro de 2022
Valor: R$ 1.489,16
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº. 039	**27/08/2021**	Transferência de servidor municipal
Decreto nº. 7.729	**31/08/2021**	Exonera, a pedido, servidora municipal
Decreto nº. 7.730	**31/08/2021**	Nomeia Diretores das Unidades Escolares do Município
Decreto nº. 7.731	**31/08/2021**	Designa servidora para função de Chefe de Seção
Decreto nº. 7.732	**31/08/2021**	Designa servidor para função de Dirigente de Divisão
Decreto nº. 7.733	**31/08/2021**	Designa servidora para função de Dirigente de Divisão
Portaria nº. 041	**01/09/2021**	Transferência de servidores municipais
Portaria nº. 042	**01/09/2021**	Cancela ampliação de carga horaria
Portaria nº. 043	**01/09/2021**	Designa servidora para função de Ouvidor Municipal da Saúde

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 066/2021– PMR. Objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM conforme Convênio nº 008/2021, que celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Renascença**, em favor da seguinte empresa:

- **Auto Posto Rufatto Eireli,** no valor total de R$ 42.253,91 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

Renascença, 01 de setembro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

O Municipio de Saudade do Iguaçu - Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 046/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021.

ONDE SE LÊ:

[...]
~~..... **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/06/2021~~

LEIA-SE:

[...]
..... **ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2021

Saudade do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

O Municipio de Saudade do Iguaçu - Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 047/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021.

ONDE SE LÊ:

[...]
~~..... **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/06/2021~~

LEIA-SE:

[...]
..... **ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2021

Saudade do Iguaçu, 31 de agosto de 2021

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telefax: (46) 3246-1166

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

O Municipio de Saudade do Iguaçu - Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 090/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Conferência Municipal de Assistência Social, conforme dispensa de licitação nº 026/2021

ONDE SE LÊ:

[...]
~~..... representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.~~

LEIA-SE:

[...]
..... representada por seu Prefeito Municipal, DARLEI TRENTO, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

O Municipio de Saudade do Iguaçu - Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 092/2021, que tem por objeto aquisição de divisórias de vidro instaladas, conforme Pregão Presencial nº 049/2021.

[...]
~~..... representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.~~

LEIA-SE:

[...]
..... representada por seu Prefeito Municipal, DARLEI TRENTO, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 109/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
OBJETO: Contratação de empresa para locação de SOFTWARES DE GESTÃO DE OBRAS, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E ATUALIZAÇÃO, DIRECIONADO PARA OS SETORES DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONTABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme descrição mínima em edital.
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO: até 10(dez) dias uteis a contar a partir da homologação e assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze meses) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 16 de setembro de 2021, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço: Setor Autarquias Norte, Qd 5, Lote B, Torre Norte. CNPJ:00.000.000/0001-91
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040-912
Agência: Pato Branco – PR Prefixo: 0495-2

CONVENENTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
CNPJ: 06.074.740/0001-59 MCI: 448911023 Conta corrente: 20.895-7
Endereço: Av Manoel Ribas, nº 620, Centro.
Cidade: Itapejara D'Oeste UF: PR CEP: 85.580-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil, S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara, automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e, Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter, pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS,, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 01/09/2021 Data fim de vigência: 01/09/20212

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente, documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas, as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais, necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de, vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS,:

Número do Convênio 448911023		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 2169-5	Conta corrente: 20.895-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 2169-5	Conta corrente: 20.895-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 2169-5	Conta corrente: 20.895-7
Tarifa inicial por evento*:	**Tarifa**	**Valor**
	Pagamento Salário – Crédito Conta Sem Aviso	R$ 0,00

Periodicidade para débito de tarifa: Último dia do mês	
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %
Valor máximo para o arquivo-remessa: R$ 1.500.000,00	
Valor máximo individual de cada pagamento: PAG. SALÁRIOS - CONTA CORRENTE R$ 88.000,00	
Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação): 0 dia	
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa. * Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.	

A despesa com a execução dos serviços previstos neste Termo de Adesão, para o exercicio de 2020/2021, está prevista na dotação orçamentária da DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES à conta 20.895-7, da rubrica orçamentária 06.01 123610013.2.013 3.3.90.39.

A vigência deste Termo de Adesão será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatu - ra, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes,, sem quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta), dias de antecedência, ficando assegurada a conclusão das tarefas iniciadas anteriormente à comunicação.

Itapejara D'Oeste (PR), 26 de Agosto de 2021.

BANCO DO BRASIL S/A

DULCE NOELI VOGEL
estado civil: Solteira
Residente em Itapejara D'Oeste (PR)
portador da cédula de identidade
59015125 SESP PR e
e CPF/MF 905.739.439-15

nº

CONVENENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
CNPJ: 06.074.740/0001-59

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito
estado civil: Casado
residente em Itapejara D'Oeste (PR)
portador da cédula de identidade
53846653 SSP PR e
inscrito no CPF/MF sob o nº
786.910.449-34

MARILUCIA ANDRIGUETTI
Secretária de Educação
estado civil: Separada
residente em Itapejara D'Oeste (PR)
portador do documento de identidade
45115330 SESP PR e
inscrita no CPF/MF sob o nº
706.840.579-72

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal **www.bb.com.br**."

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Objeto: **Julgamento de recurso e nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.**

A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 001/2021, considerando a Decisão da Comissão do dia 12 (doze) de agosto de 2021, publicada no dia 13 (treze) de agosto de 2021, Edição nº 7952, no Jornal Diário do Sudoeste, e enviado por e-mail a todas as empresas participantes da ata nº 1549/2021, e considerando os recursos e contra recursos apresentados dentro do prazo estipulado, a Comissão de Licitação, após analisar minunciosamente toda documentação, Decide por **Inabilitar** a Empresa L. Berns, por apresentar a Certidão de Acervo Técnico de Pessoa Física, incompatível com o edital. E após analisados pela Comissão de Licitação e assessor jurídico do Município todos os recursos administrativos interpostos pelas empresas Madruga Engenharia e Construção Ltda e CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda, foi publicada a Decisão de Autoridade Superior do Executivo Municipal no dia 01 de setembro de 2021, edição nº 7965, no jornal Diário do Sudoeste, onde foi negado os recursos. Portanto decidiu por habilitar as seguintes empresas:
Empresa De Lara e De Lara Construção e Pavimentação Ltda, que apresentou os documentos na data de 13 de agosto de 2021, ou seja, dentro do prazo estipulado e em conformidade com o solicitado pela Comissão de Licitação e Consultor Jurídico do Município.
Empresa L. Ribeiro Eireli, que apresentou os documentos na data de 17 de agosto de 2021, ou seja, dentro do prazo estipulado e em conformidade com o solicitado pela Comissão de Licitação e Consultor Jurídico do Município.
Empresa N. Antonioli Mariotti – ME, fica habilitada, porem não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
Empresa Madruga Engenharia Construção Ltda, habilitada através da ata nº 1549/2021.
E a Empresa CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda, habilitada através da ata nº 1549/2021.

NOTIFICA-SE todas as empresas participantes e interessadas que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, no dia 03 (três) de setembro de 2021 às 09h30min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2021.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

CNPJ: 76.995.430/0001-52
Av. Manoel Ribas, 620 Itapejara D'Oeste - Paraná 85580-000
(46) 3526-8300
adm@itapejaradoeste.pr.gov.br

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 139/2021
DATA: 01.09.2021
SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.
LEI Nº 1995/2021
DATA: 01.09.2021
SÚMULA: Redefine a obrigação de pequeno valor para pagamento pelo Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.
LEI N.º 1996/2021
DATA: 01.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
LEI N.º 1997/2021
DATA: 01.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
LEI N.º 1998/2021
DATA: 01.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO N.º 140/2021
DATA: 02.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO N.º 141/2021
DATA: 02.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO N.º 142/2021
DATA: 02.09.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 21/09/2021, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 04/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS NA AVENIDA DAS CASTANHEIRAS CONFORME CONVENIO 907633/2020.**

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 01/09/2021, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 01/09/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Onde se lê:
Modalidade: Pregão. Edital nº 65/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 17 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas.
Leia-se:
Modalidade: Pregão. Edital nº 65/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 17 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas.
Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

DECRETO Nº 083/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.
DECRETO Nº 084/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Autoriza o pagamento de remuneração aos servidores que estão abaixo do Salário Mínimo Nacional Vigente.
LEI Nº 1068/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Revoga as Leis Municipais nº 1.052, de 14/01/2021, nº 1.055 de 26/02/2021, e nº 1065/2021 de 12/08/2021, que autorizava a concessão de reposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, magistério público municipal, ocupantes de cargo de emprego público, provento de inativos, pró-labore do Conselheiros Tutelares e cargos em comissão do Município de Sulina/Pr e dá outras providências.
PORTARIA Nº 112/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Concede férias a servidores Municipais.
EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Rescinde amigavelmente a ata de registro de preços nº 41/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: **29/09/2021** Horário da sessão: **09:00hrs** Local da sessão: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 01 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
REGISTRO DE PREÇOS 44/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 54/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra para pinturas, desenhos e outros a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 17/09/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 01 de setembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

DECRETO Nº 05/2021
VITÓRIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,
DECRETA:
Art. 1º. Suspende, com efeitos *ex nunc*, os efeitos da Lei Municipal n° 1.838 de 22 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal n° 1.872, de 14 de julho de 2021, em cumprimento á decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação 48.538- Paraná.
Art. 2º. Os valores referentes ao percentual concedido pelas leis municipais a que se refere o artigo 1° deste Decreto serão suprimidos da folha de pagamento.
Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade a adotar os expedientes necessários para adequação da folha de pagamento, para cumprimento da decisão judicial.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 172 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 023/2021
O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: *http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2021. Nono Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Voitena e Santos Transportes Ltda, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado VOITENA E SANTOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.315.288/0001-96, Inscrição Estadual nº isento, com sede na Rua Oito, nº 480, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Jeferson Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 755.680.399-68, portador da CI/RG nº 4.972.489-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Alameda Cinco, nº 1421, Bairro Água Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 226.888,10 (Duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), passará a ser R$ 237.508,57 (Duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Aumentando o valor total de R$ 10.620,47 (Dez mil Seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021
PROCESSO Nº 150/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Naudieri Provensi,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado à participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavanderia para processamento de roupas de serviços de saúde, com coleta, pesagem, lavagem de roupas com reparo de peças avariadas, entrega das roupas limpas e embaladas, para as Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Pediatria, Ambulatório de Odontologia, Mãe Patobranquense, Ambulatório Central, Laboratório, COAS, CME, Setor de Transporte, Unidade Sentinela, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Setor de Imunização e UPA 24 Horas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento ***"menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 2.038.680,00 (dois milhões, trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de setembro de 2021. ***Naudieri Provensi – Pregoeira.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 001/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2021/GP.Oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Processo n° 70/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Editora Aprende Brasil Ltda,OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epigrafe, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica prorrogado o prazo de vigência do contratual a partir de 01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022. Do Valor Com base no artigo 65, I, "b" c/c §1º da Leio 8.666/93, como condição para atendimento dos pedidos complementares: O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é de R$ 2.363.818,88 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), valor do acréscimo R$ 590.059,12 (quinhentos e noventa mil, cinquenta e nove reais e doze centavos) passando o total do contrato com acréscimo para R$ 2.935.878,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito reais) perfazendo um total de 25%.Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: : 07.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 31 – Departamento Admisnitrativo - 3.3.90.32.02.00.00 Materiais De Educacao Para Distribuição - Fonte – 000 Ação – 2254 - Despesa – 15284 - Desdobramento – 1284..Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Lucas Raduy Guimarães – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2021 - Contrato de Empreitada por preço Global nº 07/2020/GP. Tomada de Preços nº 13/2019, Processo nº 307/2019. PARTES: Município de Pato Branco Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP,OBJETO: construção da Creche do Bairro Planalto, com área construída de 1.419,91 m², localizada na Rua dos Pardais, S/N no bairro Planalto, em Pato Branco, com ações financiadas pelo Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017- 2020 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pactuado através do Termo de Compromisso nº 201900449-1, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras,ADITAMENTO: *Do Valor* Com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65 §2º da alínea "d", as partes pactuam reajuste conforme IGPM em 23,138350%, no valor de R$ 283.463,54, assim o valor do contrato passa de R$ 1.920.166,32 para R$ 2.203.629.86 Da Dotação Orçamentária Para suporte da despesa serão utilizadas as Dotações Orçamentárias : 07.02 -32 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 123650039.1.078000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil – Fonte – 103 – Ação 1078 – Despesa - 2915 – Desdobramento – 14585 Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito Marcio Galina – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ERRATA

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021/GP onde Leu-se Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020, Processo nº 165/2020, - LEIA –SE Pregão Eletrônico nº 03/2021 - Processo nº 06/2021 Pato Branco, 31 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Joscely Maria Soares Rosa – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2019/GP. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020, Processo nº 165/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Belusso e Geovanelli Ltda,OBJETO: objeto a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média eAlta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional, resolvem firmar o presente termo de aditamento ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 02 de março de 2022. Do Ajuste dos Quantitativos Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo nº 437373/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93, as partes pactuam Ajustes dos quantitativos, alterando o valor do contrato,Da Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias: 08.03 Secretaria Municipal De Saúde Media E Alta Complexidade- 103020043.2.117000 Manutenção Das Atividades Do Sistema Municipal De Auditoria - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Ação – 2117 - Despesa: 2711 – Desdobramento: 11079.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Hugo Geovanelli – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 – Contrato DE Serviços Nº 138/2020/GP, Edital de Pregão Eletrônico n.º 66/2020 - Processo n.º 139/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Emerson de Paula Petrini Eireli. OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e qualificação térmica dos equipamentos utilizados na Central de Materiais e Esterilização – CME, os quais são utilizados para a esterilização de materiais médico hospitalares utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação apresentada no protocolo 437836/2021. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Artigo 57, inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 17 de setembro de 2022. Do Valor O valor permanece inalterado, ou seja, será de R$ 3.083,33 (três mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais , totalizando R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para o período de 12 (doze) meses.Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07. – Administração Da Saúde - 41 – Gestão do SUS - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju- Fonte – 303; Atividade – 2388; Despesa – 2871; Desdobramento – 11708. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Emerson de Paula Petrini – Representante legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2019/GP. Chamamento Público nº 04/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 57/2019,. PARTES: Município de Pato Branco Instituto Policlínica P.B.OBJETO: prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência,tendo por base legal os artigos 58 , I, Artigo 65, I da Lei 8666/93 pactuam as seguintes alterações:.ADITAMENTO: Do PrazoCom base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde via protocolo nº436358, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 4 (quatro) meses, ou seja, até o dia 10 de janeiro de 2022Da Dotação Orçamentária:08.03 Média E Alta Complexidade: 3.3.90.39.50.30.00 Serviços E Proc. Em Saúde De Media E Alt - Fonte: 382 – Ação – 2117 – Despesas: 16382 – Desdobramentos: 16424; 08.03 Média E Alta Complexidade 3.3.90.39.50.30.00 Serviços E Proc. Em Saúde De Media E Alt -Fonte: 303 – Ação: 2.117 – Despesa: 2709 – Desdobramento: 11078.08.03 Média E Alta Complexidade -3.3.90.39.50.30.00 Serviços E Proc. Em Saúde De Media E Alt – Fonte – 377 – Ação – 2117 – Despesas – 15286 – Desdobramento – 15290.08.03 Média E Alta Complexidade - 3.3.90.39.50.30.00 Serviços E Proc. Em Saúde De Media E Alt – Fonte -494 – Ação – 2117 – Despesas – 2711 – Desdobramento – 11079 Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Waldemar Gava – Representante Legal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 19/2021 – Processo nº 151/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo aéreo não tripulado, modelo Ebee Plus, número de série EP-11-24309, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R$ 11.636,01 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - 154510018.2.238000 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – Código Reduzido1605 – Desdobramento 13127. INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I. Pato Branco, 01 de Setembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Secretário do Executivo Ivan Fernando Paula de Lima.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - *PORTARIA Nº 1091*

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, V e no art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014 e na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014;RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 028/2021, para provimento em emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme especificado no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Andressa G Malagi	98º
Juliana Zanela Lazarini	99º
Mariza Acker	100º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 028/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:PROFESSOR SUBSTITUTO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Andressa G Malagi	98º
Juliana Zanela Lazarini	99º
Mariza Acker	100º

Pato Branco, 30 de agosto de 2021.
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - *PORTARIA Nº 1092*

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto no art. 2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014; RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, de Técnico em Enfermagem, conforme especificado no abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Carraro Coelho	3º
Maria Elizandra Dos Santos	4º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam as respectivas vagas.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Carraro Coelho	3º
Maria Elizandra Dos Santos	4º

Pato Branco, 30 de agosto de 2021.
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 96/2021. Dispensa Nº 66/2021 - PROCESSO N° 147/2021. PARTES: Município de Pato Branco e DOMANI PRODUTOS NATURAIS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de elaboração de projeto destinado à construção de planta piloto para manipulação de plantas medicinais e bioinsumos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação. VALOR: R$ 8.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a execução dos serviços com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO – 195730025.2.241000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Código reduzido 2500 Desdobramento 9753. GESTOR: Secretário Municipal de Ciências e Tecnologia e Inovação, Giles Cesar Balbinotti. FISCAL: Diretora do Departamento de Incubadora Tecnológica, a servidora, Silvia Scariotto, matrícula nº 11.301-8. Pato Branco, 01 de Setembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Euclides Lara Cardozo Junior – Representante Legal.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 014/2021

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 038/2021 do CEDCA/PR para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 038/2021 do CEDCA/PR para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 31 de agosto de 2021.

Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1061	Douglas Willian Demarchi e outro	Conceder adicional de insalubridade	27/08/2021
1091	Andressa G. Malagi e outros	Autorizar a contratatação de pessoal aprovado em PSS	30/08/2021
1092	Daniele Carraro Coelho	Autorizar a contratatação de pessoal aprovado em PSS	30/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 02 de setembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2021. Sexto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Bruno Malicheski – Transportes - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Bruno Malicheski – Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.378.741/0001-03, Inscrição Estadual nº isento, com sede na Rua Sete, nº 953, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador Edio Afonso Godoi Malicheski, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 622.167.679-72, CI/RG nº 3.786.791-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 953, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 193.944,11 (Cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), passará a ser R$ 202.062,28 (Duzentos e dois mil sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Aumentando o valor total de R$ 8.118,17 (Oito mil cento e dezoito reais e dezessete centavos). VALOR KM RODADO: R$ 2,60+17,83%=3,06. KM TOTAL POR DIA: 95,4. Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2021. Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Claudio de Col Transportes - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Claudio de Col Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, com sede Alameda Nove, nº 1115, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Claudio de Col, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 819.001.471-49, CI/RG nº 6.832.604-4 SSP/PR, residente e domiciliado Alameda Nove, nº 1115, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 214.444,60 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), passará a ser R$ 223.561,40 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Aumentando o valor total de R$ 9.116,80 (Nove mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2021. Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2018/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Cláudio de Col Transportes - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado CLAUDIO DE COL – TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, com sede Alameda Nove, nº 1115, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Claudio de Col, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 819.001.471-49, CI/RG nº 6.832.604-4 SSP/PR, residente e domiciliado Alameda Nove, nº 1115, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 19/2018, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 210.361,65 (Duzentos e dez mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passará a ser R$ 221.861,25 (Duzentos e Vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Aumentando o valor total de R$ 11.499,60 (Onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). VALOR KM RODADO: R$ 3,05+0,14=3,19+17,83%=3,75. KM TOTAL POR DIA: 111. Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2021. Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.604.314/0001-78, Inscrição Estadual nº isento, com sede na Rua vinte e dois, nº 996, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Ivo Refinski, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 017.102.749-30, CI/RG nº 7.055.645-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua vinte e dois, nº 996, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 396.909,27 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), passará a ser R$ 413.503,77 (Quatrocentos e treze mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos). Aumentando o valor total de R$ 16.594,50 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2021. Sexto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Wilson Antonio Malicheski - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado WILSON ANTONIO MALICHESKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.381.054/0001-93, Inscrição Estadual nº isento, com sede na Alameda Cinco, nº 1114, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Wilson Antonio Malicheski, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 723.120.769-34, CI/RG nº 5.041.972-0, residente e domiciliado na Rua Onze, esquina com Alameda Quatro, nº 1050, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 263.856,14 (Duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), passará a ser R$ 274.731,18 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Aumentando o valor total de R$ 10.875,04 (Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2021.Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2019/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Necatur Transportes Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Necatur Transportes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.951.778/0001-89, Inscrição Estadual nº isento, com sede Rua Nove, nº 584, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Altair dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 847.639.149-87, portadora da CI/RG nº 6.057.027-2 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Nove, nº 584, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... I – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 112.540,00 (Cento e doze mil quinhentos e quarenta reais), passará a ser R$ 121.817,75 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Aumentando o valor total de R$ 9.277,75 (Nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VALOR KM RODADO: R$ 3,31+17,83%=3,90. KM TOTAL POR DIA: 85 km. Município de Mariópolis – Contratante. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO PROCESSO N° 611/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços e Classificação. Ao primeiro (01) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número Mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas ao Convite número três barra dois mil e vinte e um (3/2021), que tem por objeto finalidade receber propostas para a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. Após abertura e análise dos envelopes apresentados verificou-se que: A proponente Olé Propaganda e Publicidade Eireli, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 03.979.287/0001-31, sem representante no ato, fica DESCLASSIFICADA, visto que o documento apresentado contendo as declarações conforme solicita o item 5.8.2, alínea 5.8.2.2 (Declarações) do edital não estava assinado. A proponente Think House Marketing e Publicidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 28.003.843/0001-60, sem representante no ato, fica DESCLASSIFICADA, pois não deu efetivo cumprimento ao item 5.8.4 do edital, visto que o máximo estipulado no instrumento convocatório para pagamento é de 19,33 % (dezenove virgula trinta e três por cento), e a licitante apresentou em sua proposta o valor de 20% (vinte por cento), ou seja, acima do valor estipulado. Também no que tange ao item 5.8.2 do edital a mesma não deu efetivo cumprimento, visto que apresentou declaração incompleta do que solicitava o item do instrumento convocatório. A proponente Faveri Agência de Publicidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 08.871.432/0001-80, sem representante no ato, fica DESCLASSIFICADA, visto que não apresentou o documento contendo as declarações conforme solicita o item 5.8.2, alínea 5.8.2.2 (Declarações) do edital. Verificou-se que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo, ficando CLASSIFICADAS as seguintes licitantes: Samuel Kruk Comunicação Eireli, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 10.660.477/0001-57, neste ato representada por Cassiano Bianchi. De Marco Agência de Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 37.662.019/0001-80, neste ato representada por Jeferson Jonas Ávila. Conforme previsto no item 5.9.3 os valores das proponentes são os seguintes:

EMPRESAS	PONTOS DE MARCO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	PONTOS SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO
PONTUAÇÃO GERAL REFERENTE A PROPOSTA	93,67	96

Portanto a NOTA FINAL, obtida pelas licitantes CLASSIFICADAS, seguindo o previsto no item 5.10.1 do edital é de:

EMPRESAS	PONTOS DE MARCO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	PONTOS SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO
NOTA FINAL	95,84	97,60

Desta forma, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso e posteriormente as contrarrazões dos participantes do certame. Portanto a apresentação dos recursos inicia-se o prazo no dia 02/09/2021 com término no dia 03/09/2021 e as contrarrazões inicia-se o prazo no dia 08/09/2021 com término no dia 09/09/2021 de acordo com horário de funcionamento do Paço Municipal. Assim, o Presidente deu por encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Cassiano Bianchi. Jeferson Jonas Ávila.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2021. Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Necatur Transportes Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado NECATUR TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.951.778/0001-89, Inscrição Estadual nº isento, com sede Rua Nove, nº 584, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Altair dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 847.639.149-87, CI/RG nº 6.057.027-2 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Nove, nº 584, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão Presencial nº 12/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar. Cláusula Primeira – Fundamento do Aditamento/Reajuste: O presente reajuste é realizado com fulcro no artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta. II – a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; III – O reajuste de preço em questão visa reestabelecer a relação, as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato. IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim. V – O requerimento veio instruído com documentos que respaldam o aditivo pleiteado.Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 357.157,18 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), passará a ser R$ 372.479,66 (Trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Aumentando o valor total de R$ 15.322,48 (Quinze mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Mariópolis, 06 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021 - UASG: 987509

LOTES nºs 01; 03; 04 E 05 – AMPLA CONCORRENCIA

LOTE Nº 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, para Futura e Eventual contratação, para atender o Departamento Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR, conforme especificações do Termo de Referência.

O Município de Clevelândia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, **AVISA OS INTERESSADOS** que o PREGÃO ELETRONICO acima mencionado, com abertura prevista para o dia 10/09/2021 as 08h30min, **FICA ADIADO** para o dia 15/09/2021 as 08h30min, motivado pela necessidade de alteração no Portal do COMPRASNET para readequação da forma de julgamento dos itens 56, 305 e 352 do Termo de Referência.

Lucia Jacinta Preuss Tonial
Pregoeira